ANNO XXXI. N. 164. — QUARTA FEIRA 18 DE JULHO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.	Onças hespanholas	29$000
	Moédas de 6$400 velhas	16$000
	» de 6$400 novas	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata.	Patacões brasileiros	1$940
	Pesos columnarios	1$940
	» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Julho 6 Quarto minguante aos 12 minutos e 40 segundos da tarde.
» 14 Lua nova as 2 horas, 21 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 22 Quarto crescente as 5 horas, 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 29 Lua cheia as 4 horas, 44 minutos e 33 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. N. S. do Carmo; S. Hilariano.
17 Terça. S. Marinha v.; S. Aleixo.
18 Quarta. S. Rufino b.; Ss. Fredericos e Materno
19 Quinta. S. Vicente de Paulo; S. Aurea.
20 Sexta. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias profeta
21 Sabbado. S. Praxedes v.; S. Daniel profeta.
22 Domingo. S.ª Maria Magdalena (a peccadora do Evangelo) Ss. Meneleo e Vadregezilo

ADVERTENCIA.

Só he permettido pagar a subscripção deste DIARIO a 4$000 rs. o quartel dentro de 15 dias do começo; depois do que somente se receberá a 4$500.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 17 de julho de 1855.

ORDEM DO DIA N. 84.

O marechal de campo commandante das armas determina, que o Sr. facultativo que estiver de dia no hospital regimental, seja inseparavel do estabelecimento durante as 24 horas de serviço, permittindo-lhe todavia que vá jantar á casa, onde não se poderá demorar mais de 2 horas, das 2 ás 4.

Fica de nenhum effeito a ordem do dia de hontem sob o n. 83, na parte que mandou desligar dos corpos, onde se achavam addidos os Srs. officiaes, que na conformidade das ordens do governo tinham de seguir para as Alagoas, Bahia e côrte, a reunirem-se aos batalhões a que pertencem, visto como por motivos hygienicos foi resolvido que deixassem de embarcar no vapor *Imperatriz*, procedente do Pará. Estes senhores officiaes continuam addidos fazendo o serviço que lhes competir, até que se proporcione occasião de seguirem para os seus destinos.

José Joaquim Coelho.

Conforme.— *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

A FRAQUEZA DA GUERRA.

Como se pode restabelecer promptamente e firmar-se solidamente a paz? Tal he a questão, que he o objecto de todas as preoccupações e de todas as conversações em Paris, em Londres, em Vienna, e em Berlim, onde a fraqueza da guerra começa a manifestar-se; mas cada um tem seu modo de comprehender o restabelecimento da paz e sua consolidação. Diplomatas e pensadores, jornalistas e publicistas não estão concordes; a *Assemblée nationale* só comprehende a paz armada, a paz conforme com este antigo proverbio: *Si vis pacem, para bellum*, a paz illogica, a paz intermittente, ao passo que a *Presse* não comprehende senão a *paz certa*, a paz conforme com esta nova maxima: *Si vis pacem para pacem*, a paz racional, a paz definitiva.

He assim que Mirabeau entendia a paz, quando dizia a 25 de agosto de 1790:

« Tempo virá em que a Europa não será mais que uma grande familia.

« Se houvessemos de proceder hoje segundo o que havemos de ser um dia; se vencendo o intervallo, que separa a Europa do destino, que a espera, podessemos dar desde já o signal dessa benevolencia universal, que prepara o reconhecimento dos direitos das nações, não teriamos de deliberar sobre as allianças nem sobre a guerra.

« Porventura terá a Europa necessidade de politica, quando não houver mais nem despota nem escravo?

« Terá a França necessidade de alliados, quando não tiver mais inimigos?

« Talvez não esteja longe de nós o momento em que a liberdade, reinando sem rival nos dous mundos, realise o voto da philosophia, absolva a especie humana do crime de guerra e proclame a paz universal. Então se cumprirá o pacto da federação do genero humano. »

He deste modo que o autor do *Quadro das revoluções do systema politico da Europa*, Mr. Frederico Ancillon, o comprehendia, quando fazia sobresahir nestes termos o mal, que resulta da ausencia de um tribunal revestido do direito de chamar os governos a sua presença e munido de uma força sufficiente para fazer respeitar suas decisões:

« Os differentes estados, que cobrem a superficie do globo, são pessoas moraes, isto he, seres racionaes e livres, como os individuos que a compõe. O poder soberano, em cada um delles, he o principio vital, o laço da associação, a chave da abobada do edificio, na qual não se pode tocar sem perigo e sem crime. Alma do corpo politico, elle pensa, quer, obra, tem direitos e obrigações e deve igualmente manter uns e cumprir outros. Os soberanos e os estados, em sua qualidade de pessoas moraes, são sujeitos a mesma lei, que serve para determinar as relações dos individuos; cada um delles tem sua esphera de actividade, que he limitada pela dos outros; onde acaba a liberdade de um, começa a de outro e suas propriedades respectivas são igualmente sagradas. Não ha dous principios de justiça differentes, um para os particulares, outro para os estados. Anteriormente a toda convenção entre os soberanos, deve-se admittir um direito natural das gentes, o qual resulte da simples idéa de muitos povos, collocados uns ao lado dos outros, e contém a theoria das obrigações, ás quaes os estados podem constranger legitimamente uns aos outros, se tem o poder e os meios.

Este direito existe, mas falta-lhe uma garantia externa: não tem poder de coacção, que possa formar os differentes estados a não se desviarem em suas relações da linha do justo. Os individuos tem assegurado seus direitos, creando uma garantia ao formarem a ordem social, e por este facto sahiram do estado da natureza. Os soberanos pois estão ainda neste estado, porque ainda não crearam esta garantia commum de sua existencia e de seus direitos, e cada um delles he o unico juiz e defensor do que lhe pertencie exclusivamente e do que os outros devem respeitar.

« Na falta desta garantia commum de sua existencia e de seus direitos, que tem feito sua situação precaria em todos os tempos, os soberanos se tem ligado reciprocamente por contratos chamados *tratados*; tem usado da prerogativa de tôdas as pessoas livres e moraes de ceder, adquirir e trocar direitos. O conhecimento destes tratados forma o direito das gentes convencional ou o direito publico; mas estes tratados tem sido feitos e violados com uma facilidade igual. Não sendo garantidos por uma vontade e um poder que podessem assegurar sua execução, elles tem dado nascimento a novas violencias, tem multiplicado as offensas e as queixas e nada tem obstado. A regra do justo condemna sem duvida estas infracções e os principios do direito ordenam que os estados, como os particulares, cumpram suas promessas; mas estes principios despidos de um poder de coacção sufficiente para os fazer respeitar, tem existido na theoria sem dirigir a pratica.

« Aqui apresenta-se uma questão, que deve interessar vivamente a todos os amigos da humanidade. O estado da natureza, em que vivem ainda as sociedades umas a respeito das outras, he um estado contrario á felicidade e ao destino do homem; um estado, onde a força não existe senão para o proteger e punir os violadores. Este estado eternisa todos os males reunidos no flagello somente da guerra; accarreta perigos, que renascem sempre ou pelo menos entretem rivalidades, receios perpetuos e provoca medidas de precaução, que em si mesmo são já um mal real. Os estados não devem porventura procurar sahir desta situação violenta? Não devem deseja-lo vivamente? E quaes são os meios, que parecem mais apropriados para este fim?

Mr. Ancillon examina successivamente os que tem sido propostos, a saber: a monarchia universal, o estabelecimento de um tribunal soberano das nações, a generalisação do regimen constitucional, os progressos da razão e da moralidade, e os acha igualmente impotentes. Eis aqui o que elle diz particulermente dos progressos da razão e da moralidade:

« Finalmente será dos progressos da razão e da moralidade, que se deve esperar esta garantia da existencia e da independencia dos estados? A força moral substituirá ella algum dia a força physica, que contém os individuos da sociedade? Por bellas e consoladoras que sejam estas idéas, ellas não merecem grande attenção; são vapores agradavelmente coloridos, que não tem nenhuma especie de consistencia.

« ..... Os principes e os povos, os ministros e os demagogos, acrescenta elle, tem multiplicado sem duvida as guerras sem necessidade; mas as guerras dependem essencialmente do estado de natureza, em que se acham os governos uns a respeito dos outros. As guerras injustas nascem da falta de uma garantia commum e provam a sua necessidade; as guerras justas não são mais que o emprego legitimo da força para fazer triumphar o direito; ellas são nas relações de nação para nação, o que as medidas coercitivas, as penas, os supplicios são nas relações de individuo a individuo: meios de assegurar o reinado da justiça pelo desenvolvimento do poder. »

He assim que o autor da *Sociedade primaria*, Mr. de Lamennais, a comprehendia igualmente e concordava com Mr. Ancillon no mesmo pensamento, expressado deste modo:

« O universo não he senão uma grande sociedade, na qual cada ser, unido aos outros seres, exerce como um orgão particular no corpo vivo, as funcções proprias; necessarias para a conservação integral do todo e de seu desenvolvimento; e a sociedade resolvendo-se em a unidade, o principio da unidade será o principio da sociedade.

« Se houvesse entre os povos tribunaes, cujas sentenças tivessem uma sancção sufficiente, assim como existe entre os individuos, ver-se-hia pouco a pouco mudar-se a opinião sobre tudo quanto diz respeito á guerra; ella inspiraria o mesmo horror que inspira qualquer outra especie de monstro, porque não seria mais com effeito senão o homicidio puro e simples. Os desenvolvimentos futuros da civilisação annunciam por ventura uma instituição provavel? Eu o creio.... mas seria mister que todos os velhos governos de familia e de casta desapparecessem com o direito, que lhes serve de base. »

O mesmo pensamento se acha impresso nestes termos na obra intitulada: *Obras de L. N. Bonaparte*:

« Fallam-se de lutas interminaveis, e entretanto fôra facil aos soberanos consolidarem a paz para sempre: consultem elles as relações e os costumes das diversas nações entre si, dêem-lhes sua nacionalidade e as instituições, que reclamam, e terão achado o verdadeiro equilibrio politico. Então todos os povos serão irmãos e se abraçarão á face da tyrannia desthronada, da terra consolada e da humanidade satisfeita. (t. 1, p. 81.) »

« França de Henrique IV, de Luiz XIV, de Carnot, de Napoleão, tu, que foste sempre para o occidente da Europa a fonte do progresso, tu que possues os dous sustentaculos dos imperios, o genio das artes pacificas e o genio da guerra, não tens mais missão alguma para cumprir? Esgotarás tuas forças e tua energia em lutar constantemente com teus proprios filhos? Não, não pode ser este o teu destino; cedo virá o dia em que para governar-te, deverão comprehender que tua missão he pôr em todos os [illegible] a tua espada de Brenno em favor da civilisação. (t. 1, p. 193.) »

« Ha doze annos que a polemica procura fazer valer alternadamente a vantagem da alliança ingleza ou da alliança russa, como se fosse preciso absolutamente que a França se ligasse inteiramente com uma destas duas grandes potencias. Ouvindo-se soar estas duas theses no mundo politico, parece que a França tem necessidade de outra força diversa da sua para ser ouvida nos congressos dos reis. Não pretendemos que ella deva ficar só, e não tenha relações francas e amigaveis com ninguem, mas cremos que uma alliança deve ser o resultado de longas relações benevolas entre as nações, e não o fructo de um arrebatamento. Eis-aqui as palavras do imperador Napoleão:

« A França por sua posição geographica, riqueza de seu solo e energia intelligente de seus habitantes, he o *arbitro da sociedade européa*; ella esquece a missão, que a natureza lhe impõe, quando se faz conquistadora, e a despreza, quando obedece ás obrigações de uma alliança qualquer. Ella he para as nações da Europa, o que o leão he para os seres que o cercam; não póde mover-se sem ser protectora ou destruidora; presta o apoio de sua força, mas não o troca jamais em seu proprio interesse por um soccorro que lhe seja necessario para sua defeza. Sua propria força sempre lhe he bastante, ainda mesmo quando ella se acha momentaneamente enfraquecida pela enfermidade das nações, as divisões intestinas, porque só lhe he bastante um esforço convulsivo para punir os inimigos de terem ousado chama-la para o combate.

« Em 1793, toda a Europa estava ligada contra a França. Cem mil Vandeanos pagos pela Inglaterra, ameaçavam Paris; um milhão e trezentos mil Francezes se fizeram soldados pelo amor da patria, e não como se tem podido dizer, para fugir a machadinha dos lictores de um Robespierre ou de um Couthon. A liga foi vencida e condemnada a reconhecer a republica.

« O que a França fez então, podia faze-lo em 1814 e 1815; seu abatimento comparativo era mais que compensado pelas vantagens de sua união, de sua obediencia á uma só ordem: nem a occupação de Paris, nem a batalha de Waterloo a condemnavam a passar por baixo do jugo. O general Bonaparte a teria salvado, o imperador a perdeu abdicando.

« Quando se tem a honra e a felicidade ao mesmo tempo de se pertencer á França, deve-se comprehender todo o alcance desta posição de favor e não transformar-se de *nação-sol*, que se he, em *nação-satellite*.

« A Inglaterra, tão poderosa como he, não pode intervir só em os negocios do continente com toda a importancia do primeiro lugar, de necessidade tem de apoiar[illegible]m Vienna, em Paris ou em S. Petersburgo.

« Firmar a p[illegible] não he manter por alguns annos uma tranqui[illegible] facticia, he trabalhar por fazer desapparecer odios entre as nações, protegendo os interesses, as tendencias de cada povo; he crear um equilibrio justo entre as grandes potencias, he finalmente seguir a politica de Henrique IV, e não á marcha desastrosa dos Stuarts e de Luiz XV.

« Abram-se as memorias de Sully, e vejam-se quaes eram os grandes pensamentos do homem, que tinha pacificado a França e fundado a liberdade religiosa. Para estabelecer solidamente o equilibrio europeu, Henrique IV previa que era mister que todas as nações fossem iguaes em poder, e que nenhuma dominasse as outras com sua preponderancia; previa que, para os povos como para os individuos, a igualdade somente he a fonte de toda a justiça.

« Henrique IV tinha levado a maior parte da Europa a coadjuva-lo em seus designios humanitarios, e quando o ferro de um infame assassino veio arrancar dias tão preciosos, elle reunia um *immenso exercito composto de contingentes europeus propondo-se ao fim, não de uma conquista esteril, mas da paz universal.* Ia obrigar a Hespanha a reconhecer a igualdade e a independencia das nações, e tivera estabelecido uma especie de areopago destinado a resolver pela razão e não pela força bruta as questões de povo a povo. (t. III, p. 117.)

Eis-aqui como Mr. de Gemond expõe em sua *Historia da França* este pensamento de Henrique IV:

« Henrique IV, que tinha um genio admiravel, havia pensado em crear um tribunal politico dos reis segundo os principios, que vou apresentar.

Como formaram-se as sociedades? pela renuncia absoluta do direito, que a natureza parece dar ao homem sobre todas as cousas, pelo sacrificio ao interesse publico, pela reunião de todas as vontades em uma só, armado do poder coactivo e coercitivo encarregado em fazer justiça a todos. Pelos mesmos laços e debaixo das mesmas condições he que se devem unir os chefes das nações. Sem um tribunal politico dos reis, armado do mesmo modo, todos os tratados das potencias não terão mais força do que teriam os contratos entre particulares, se não existissem os tribunaes de justiça, que os fazem executar. Na Europa, as allianças tem feito de todas as casas soberanas uma só familia; mas he no seio das familias que nascem as questões dos reis, como são entre particulares no estado selvagem; conviria pois que ellas se reduzissem a questões ordinarias, que fossem julgadas sem appellação para a Dieta perpetua dos reis.

Este projecto de um novo tribunal amphyctionico, concebido por Henrique IV, Sully, Elisabeth e o duque de Borgonha, exposto com clareza por J. J. Rosseau, he o que o genio do homem tem imaginado de melhor para a felicidade do homem.

Mas esta união dos reis terá condições! Como o orgulho dos diademas soffrerá leis?

« Não; mas os reis, pelo interesse geral, por seu interesse particular, se submetterão livremente ao tribunal dos reis, do qual todos elles serão membros, e cada um será o chefe por sua vez.

« Demais no estado de guerra, não soffrem os reis todos os dias as leis da força e da injustiça? Propõem-se-lhe impor a si mesmos a lei da razão e da equidade, e mostra-se-lhes o valor della: a segura posse de seus estados, seus direitos regulados sem demora, sem incertezas, sem despezas, sem riscos, sem effusão de sangue; a paz no interior e no exterior o augmento das riquezas.

« Mas quem se encarregaria de formar esta união, reunir todos os reis em uma liga commum, quem? aquelle que for mais digno, o mais benefico; eis-aqui a consummação da paz perpetua.

« Se, como todos confessam, antigos e modernos, imperadores e reis, estadistas e litteratos, pregadores e tribunos, philosophos e publicistas, a paz he um bem e a guerra um mal, sobre quem recahe a responsabilidade deste mal? A guerra não se faz por si mesma e só; tem suas leis, tem seus usos; não apparece entre dous povos, declara-se de governo a governo. Se os governos não perdem jamais a occasião de escarnecer os revolucionarios, que pretendem estabelecer a liberdade pelo terror, por ventura terão os revolucionarios por sua vez menos razão para escarnecer os governos, que pretendem estabelecer a paz pela guerra? A paz não tem sido ainda, senão a fadiga da guerra e nada mais, algumas guerras tem durado trinta annos, que fructos tem produzido? Voltaire dizia: « Não se tem de assignar a paz depois da guerra, porque não o fazem logo? » Voltaire tinha razão, somos obrigados a convir e o que completaria a nossa conversão contra a guerra, se algum dia houvessemos sido seus partidarios, seria ainda mais a sua fraqueza, do que o estrago, que ella causa, o sangue que derrama e os milhões que consomme. (*Presse.*)

A PAZ.

Depois de algum tempo que a paz está em todas as boccas e nos bicos de todas as pennas, tambem desejariamos encontra-la nos factos, porem em vão a procuramos ahi. Ha vinte e cinco dias que começaram as conferencias de Vienna; porventura ja chegaram ellas, em um só dos quatro pontos, a um resultado satisfactorio? Provavelmente não, e embora a anciedade extrema da opinião publica os governos conservam um silencio absoluto. Por conseguinte consideramos como muito irreflectidas, se não são affectadas, as esperanças de certas gazetas, e entendemos que poupamos aos nossos leitores muitas decepções, acautelando-os de uma enganosa segurança.

A guerra pode terminar de dous modos: ou como um processo contra litigantes cançados, ou então como uma questão resolvida por estadistas perspicazes. No primeiro caso a páz será um expediente, o resultado de combinações fortuitas, incertas e passageiras; o inimigo não deporá as armas materiaes, senão para tomar outras moraes e occultas, e em pouco tempo se verá que elle tem lucrado mais com uma paz mal feita do que com uma guerra feliz.

A primeira condição para ter-se uma boa paz, isto he, uma paz que no futuro dê a todos os estados garantias reciprocas, he conhecer bem as causas da guerra, que agita a Europa; mas para todos os homens capazes de observação, estas causas são conhecidas. A origem da desordem está na cegueira dos estadistas, que nos interesses communs dos diversos povos, não tem podido achar os meios de prevenir ou reprimir em tempo as ambições e os augmentos de poder capazes de perturbar a harmonia das relações geraes. Este erro tem introduzido no systema politico da Europa um principio constante de inquietação, de versatilidade de agitação. Elle tem impedido de determinar as bases do equilibrio, que deve pezar os direitos, os deveres e os interesses respectivos dos estados desiguaes em força, e todavia em relação e em luta mais ou menos constante, mais ou menos immediata.

A marcha gradual destas causas e effeitos no espaço de sessenta annos tão fecundo em grandes acontecimentos, tem sorprendido a todos aquelles cujas combinações ephemeras da politica corrente não absorvem o pensamento. Pondo de parte suas indagações, que são do dominio da erudição para entregarem-se aos factos, que são propriedade da politica, estes espiritos observadores, vendo na historia a uniformidade de certos acontecimentos em epocas differentes, tem concluido dahi que esta uniformidade depende das causas naturaes, por conseguinte invariaveis. A constancia dos resultados provando-lhes que as mesmas causas deviam produzir os mesmos effeitos; os tem levado a estudar os meios de terminar a guerra, mas a arte de conservar a paz, estudo novo, mais difficil, mais certo, mais fecundo. Deste estudo nasceu a brochura intitulada: a *Paz*, daqual não fallaria certamente aqui, se todos aquelles que conhecem os habitos da *Presse* não estivessem convencidos de que posso fallar della com tanta liberdade, como se eu escrevesse para outra gazeta e o autor me fosse desconhecido.

Em 1795, no momento em que a Europa estava inflammada, e a republica franceza punha em campo 8 exercitos, Kant publicou seus « ensaios philosophicos sobre a paz perpetua. » Fez rir muito aos diplomatas e publicistas de seu tempo; então como hoje tratava-se de chimerico qualquer projecto, que não tivesse sahido de uma chancellaria, todo systema, que a politica não tivesse applicado ainda; então como hoje e como sempre os espiritos mais acanhados tinham a pretenção de estabelecer os limites do espirito. Julgou-se que se tinha refutado o illustre philosopho, chamando-o sonhador e metaphisico.

O projecto de paz de Mr. Girardin não tem nada de commum com o de Kant. O philosopho de Kenigsberg, applicando o methodo metaphisico a sciencia politica, dava ás idéas mais geraes a maior extensão possivel, reduzindo-as a sua expressão mais simples. Mr. de Girardin pelo contrario, toma os factos mais vulgares para eleva-los a' generalidade de um principio. E ele julga que a politica tem pairado muito por cima das questões e a faz descer dessa altura, e posto que os processos não sejam os mesmos, contudo tendem para o mesmo fim; era natural que se lhe fizesse a mesma recepção. Os que seguem os caminhos frequentados, diz Voltaire, apedrejam sempre os que indicam novas estradas.

O autor da *Paz* não tem deixado de levar suas pedradas. Atiram-lhe aqui, em Madrid, em Turin, em Bruxellas, para as maiores lhe vem de Londres. Algumas gazetas, em Turin sobretudo, tem atacado suas idéas separadamente; mas ella tem empregado em sua refutação conveniencia e talento; logo ellas terão resposta. Os periodicos inglezes, mais directamente interessados na questão tem entendido que podem deixar de ser serios; não em tido razão, porque trata se para elles de um negocio importante « a guerra; diz Burke, não deixa jamais uma nação no estado em que estava. » Verdade incontestavel, que se applica sobretudo ao resultados da guerra actual, resultados tão inevitaveis para a Inglaterra como para a Russia.

Não quero reproduzir aqui textualmente o que Sr. de Girardin não julgou bem de expor e entendeu que devia pôr em brochura. Limito-me a indicar a idéa geral, que tem excitado o mao humor das gazetas inglezas. Mr. de Girardin crê que as perturbações, que todos soffrem, são o resultado da posição incerta e falsa em que todos os estados se acham uns para com os outros; pensa que as negociações não tem uma uniformidade de direcção mais evidente e uma efficacia maior porque os negociadores não tem um fim commum e bem determinado; que a guerra appareceu, porque o systema de allianças fundava-se em um máo principio que será difficil de terminar, e que se terá apenas uma paz precaria emquanto se não substituir um direito publico novo, cujas bases elle indica, ao systema que tem falsificado todas as relações administrativas militares e politicas das potencias européas. Elle está convencido de que, seguindo-se a velha politica toma-se um caminho errado, aparta-se do fim e procura-se firmar uma pyramide sobre sua ponta.

« Ha, diz elle, outra politica para seguir-se sem ser a de engrandecimento do territorio pela rivalidade, pela guerra, pela conquista, pelo dominio, he a politica do engrandecimento do homem pela reciprocidade, pela paz, pelo progresso, pela circulação. O primeiro acto e a primeira garantia desta politica, tal como a comprehendo, seria a declaração dos direitos do mar. Igualdade perante ella de todas as nações, pequenas ou grandes, mais ou menos civilisadas! Destruição simultanea e voluntaria de todas as fortificações, quaes quer que sejam, as quaes, sobre pretexto de proteger ou um ponto fraco ou interesse territorial, ameaçam a liberdade maritima! Conseguintemente destruição de Sebastopol, que domina o mar-Negro, mas tambem e ao mesmo tempo destruição das quatro cidades fortificadas, as quaes fecham a entrada do estreito dos Dardanellos: destruição de todas as obras construidas em Gibraltar, que humilham o Mediterraneo; abolição do pedagio do Sunda, que o exige lo Baltico; finalmente naturalisação de todos os estreitos, liberdade da foz de todos os rios e rompimento de todos os isthmos a custa de todos, tendo por fim e por effeito facilitar e abreviar a navegação. » Citei textualmente esta passagem, porque excitou um pasmo geral, julgaram-na de uma violencia excessiva, e viram nella o sonho de um espirito chimerico. Entretanto que pede em somma Mr. de Girardin? Pede apenas que cada estado se conserve nos limites do que exige sua legitima defeza. Até hoje certas potencias, exagerando o desenvolvimento de seus recursos militares e maritimos, tem adquirido não só a faculdade de abusar de sua superioridade, senão de fazer soffrer a todos em tempo de paz os inconvenientes e as despezas do systema vicioso e exagerado que se lhes tem deixado adoptar. Mr. de Girardin pensa que o remedio para este mal, que he o flagello da Europa, não está em um falso e dispendioso principio de emulação imitativo; mar em um acordo entre as potencias, que não devem consentir que o estado de paz sirva para certos governos, certos partidos prepararem meios de appressão,

Que ha pois de tão exorbitante? Que ha mesmo de tão novo? Por ventura as potencias não tem o costume de vigiarem-se umas as outras nos recrutamentos, no augmento das tropas nos preparativos militares? Por ventura a Inglaterra sobretudo não ten procurado constantemente com o maior ciume, no armamentos, nas construcções e expedições navaes das outras nações motivos de reclamações, de explicações e opposição?

A susceptibilidade das gazetas inglezas he inepta; ella procura justificar a opinião daquelles que ha 150 annos, tem pensado; tem dito e tem escripto que a Inglaterra não pode ter verdadeiros alliados, não tem nenhuma especie de interesse duradouros, que lhe sejam communs com outro povo; que ella por sua posição he, como a antiga Roma, incapaz de seguir um systema, que inspire aos outros estados uma confiança longa e perfeita. Deos me livre das idéas e da linguagem de Barrere e do *Moniteur* de 1811; entretanto ha uma questão, que cumpre esclarecer.

A questão he esta. Existem na Europa potencias que tenham uma politica illimitada, isto he, que sejam interessadas em impedir que as outras potencias se entendam, se combinem, se unam entre si por meio de relações de uma seria consistencia e de uma utilidade reciproca? He evidente, por exemplo, que a Russia por tradicção, por politica, por instincto, he sempre aggressiva, sempre invasora.

He incontestavel que sedo ou tarde os povos do norte, que sempre tem agitado o mundo, invadirão o occidente, como seus pais invadiram o imperio romano, se a Europa para conte-los, não souber achar uma politica forte, previdente e sustentada. Felizmente este perigo abala todos os espiritos; he um principio social que está em jogo; trata-se de saber se as nações emancipadas pela revolução, serão outra vez despojadas e subjugadas.

A França desde 1789 que resolveu-se francamente; e depois de ter malogrado as allianças monstruosas, os projectos de desmembramentos pela energia de seu governo revolucionario e pelo heroismo de seus exercitos, ella, por seu triumpho e sua posição inatacavel, collocou a Europa na necessidade de reconstituir seu direito publico. A Inglaterra marcha hoje comnosco.

Se como cremos, he com fraqueza e não tendo em vista interesses accidentaes, secundarios e temporarios; se ella tem renunciado combinar as vistas de sua politica com os velhos projectos de extensão e de invasão de seu commercio nacional; se não pensa mais em desunir os outros estados para os enfraquecer, se não tem mais poder e systema dominador para fazer prevalecer como outr'ora por meio de falsas combinações de alliança, de interesse e de equilibrio, custa-nos comprehender a irritação de suas gazetas.

Sebastopol ameaça constantemente a independencia do Oriente, assegura a Russia uma preponderancia, que he um perigo para a paz e para a liberdade; deseja-se destruir esta fortaleza. Supponhamos que ella succumba e tomemos o mappa mundi, que, vemos nelle? Ao lado da Russia diminuida e humilhada, encontramos a Inglaterra por toda a parte segura para si, por toda a parte ameaçadora para os outros; de Heligoland a Calcutta, do Ganges á bahia de Hudson, em Gibraltar, em Malta, em Corfu, no cabo da Boa Esperança, em Mauricia, em Santa Hellena, em Ceylão, na Jamaica, em Halifax, collocada em posições formidaveis ou inaccessiveis, abrangendo o mundo e occupando por toda a parte as passagens, que vão ter de uma a outra extremidade do globo.

Parece-me que ha uma força gigantesca inteiramente diversa da força da Russia no mar Negro e em vão procuro na historia alguma cousa, que lhe possa ser comparada.

E se a Europa tem necessidade de estar segura contra a Russia, não tem por ventura nenhuma garantia que exigir da Inglaterra? Desde 1799 que a Russia tem intervindo seis vezes com seus exercitos em os negocios do Occidente, e esta intervenção tem falsificado a politica de todos os estados compromettido e perturbado todos os interesses; mas he sempre a Inglaterra que tem preparado a invasão, chamado ás armas, armado todos os braços, pago todos os governos. Aqui cabe naturalmente uma observação, que explicará talvez o máo humor das gazetas inglezas, quando se lhes falla em desarmar uma só de suas fortalezas.

Depois de vinte annos de guerra feita á França, todas as potencias até a Russia, fizeram ratificar pelo congresso de Vienna suas diversas acquisições. A Inglaterra foi a unica, cujo immenso augmento não foi submettido a nenhuma deliberação. Foi assim que, depois de ter levantado o mundo contra a preponderancia de Napoleão praticou em plena paz acto de supremacia sobre as potencias alliadas; tinha-se unido á Russia para destruir a rivalidade da França; por ventura querem as gazetas inglezas que se pense que ella he hoje alliada da França somente para destruir a rivalidade da Russia?

Finalmente ja que a idéa de desarmar Gibraltar lhes parece tão monstruosa, ellas nos obrigam a perguntar-lhes, porque titulo o adquiriram e porque titulo o conservam, e sobre tudo porque se esforçam tanto em conserva-lo armado, — armado contra quem? Não he nem contra a Russia, nem contra a Hespanha, nem contra os corsarios de Argel e de Marrocos; por ventura he contra a França? A Inglaterra pede a liberdade do mar Negro, tem razão, mas a liberdade do Mediterraneo não he menos importante para nós, e esta liberdade só existirá em nome, emquanto nossos navios forem condemnados a passar por baixo das baterias de Gibraltar. Se o mar deve ser livre, deve-o ser por toda a parte e para todos igualmente.

Em todo o caso ha dous annos que a França faz grandissimos sacrificios para ter direito de exigir e tomar garantias para o futuro. De seu lado a Inglaterra, se a experiencia que acaba de fazer de sua força relativa não he perdida para ella, comprehenderá que he de seu interesse dar ao mundo as garantias que a paz e a civilisação lho pedem.

Se pelo contrario ella se obstinasse em seu velho systema de separação e exclusão, pode-se ficar certo desde ja que, mesmo depois da paz, de qualquer modo que se faça, a politica da Europa não deixará de ser tempestuosa, inconstante, desordenada. Os estados poderão ter algum socego, resultado da fadiga dos povos e da pressão dos interesses sacrificados, mas este socego será precario; não haverá nelle nem accordo, nem resultado, nem consistencia nos ajustes.

As nações atormentadas pelas mesmas paixões, pelas mesmas intrigas, estarão sempre expostas a ser arremessadas sem prudencia, sem motivos e sem resultados em novas guerras, até que finalmente o excesso de perturbação e de miseria obrigue a ensaiar o systema, que a rotina repelle hoje cegamente.

(*Idem.*)

ERUPÇÃO DO VESUVIO.

Napoles 2 de maio.

Não se falla hoje em Napoles senão em um grande facto, a erupção do Vesuvio, que ha tempos era esperada e até desejada. Os poços em Resina estavam seccos, e de 1850 para cá a montanha mais de uma vez tem trovejado e fumegado, chegando mesmo a cahir no principio do corrente anno uma porção da cratera.

Avista disso grande numero de estrangeiros demoraram aqui mais do costume na esperança de verem este extraordinario espectaculo, mas parece que a montanha não quiz dar-lhes este gosto; apenas se retiraram, eis que elle começa a vomitar grande quantidade de lava.

O guia principal, que se chama Cozzalino, referio hontem pela manhãa que subindo a montanha, ouvira, ao chegar ao cume, um grande numero de estrondos como tiros de peça, e que logo depois fora arremessada ao ar uma descarga de pedras abrazadas; mas que a chuva, a nevoa e o fumo misturando se impediram-no de approximar-se para melhor observar. Durante todo o dia de hontem, nada mais se vio senão fumo e nuvem que envolviam não só a montanha mas tambem toda a costa correndo depois era immensos volumes para Capri.

Apenas anoiteceu, toda a população correu para St. Lucia a ver o magnifico espectaculo, entretanto era impossivel distinguir a montanha, só se viam nuvens, fumo e fogo. A atmosphera estava coberta até ao proprio zenith, de vastas nuvens negras com tinta, e listradas de branco. No meio da montanha tudo estava inflammado, no centro levantava-se um cone de fumo negro e mais em baixo nuvens escuras cobriam-lhe a base ao longo da qual corria para Resina o rio de lava. Durante toda a noite passada houve como uma procissão de carros que se dirigiam a Resina. A scena tornou-se ainda mais grandiosa por causa de um eclypse da lua.

—5 de maio.—

Vista de longe a montanha ignea apresenta, pouco mais ou menos, a mesma apparencia que nas primeiras erupções; isto he, volumes de fumo, de forma e côr variaveis, sahem della e escurecem a atmosphera brilhante que lhe fica por cima. Uma ou outra vez enormes pedras em braza são arremessadas, e a noite um clarão vermelho tinge o immenso volume de fumo, o que produz um grande effeito;

FOLHETIM.

A ULTIMA CIGANA. (*)

Por madama C. Reyband.

XII

(Continuação.)

Ficando só com o conde, Mimi exclamou alegremente:

— Ah! emfim vamos rir um pouco!

— Isso mesmo he o que quero, respondeu elle; mas dize-me primeiro, porque estavas tão seria durante o almoço?

— Porque via as sobrancelhas franzidas do senhor cavalleiro, respondeu ella descaradamente.

— Eis-aqui teus annos, tornou o conde tirando do bolso uma dessas bocetinhas imbutidas de marfim e de prata, que fabricam-se em Bombaim.

— Confeitos! gosto muito delles! exclamou Mimi abrindo a boceta..... Ah! são moedas de vinte francos!

— Não te inquietes, ahi ha com que comprar confeitos e outras cousas.

— Muito obrigada, senhor conde, repetio Mimi mettendo com negligencia a boceta no bolso:

— Queres vir passear lá fóra? perguntou Mr. de Kerbrejean. Ha pouco sahi, e achei o sol agradavel.

— Pois bem, vamos, respondeu a rapariga alegremente. Se os caminhos não estivessem cheios de lama, iriamos até a aldêa.

— Tentemos sempre, disse o conde tomando o chapéo.

Sahiram juntos. Mimi não atreveu-se a tomar o braço do conde; mas caminhou ao lado delle brincando e tagarellando com seu gaz ordinario. O ar tinha-se amornado subitamente, um vento brando enxugava a praia, e as barcas dos pescadores reunidas no fundo da bahia formavam uma frota prestes a ganhar o alto mar.

Mimi parou, dizendo:

— Não seria mais commodo e agradavel passear em uma barca do que arrastar os sapatos sobre os seixos e as plantas marinhas?

— He essa tambem a minha opinião, respondeu o conde chamando um barqueiro.

Alguns momentos depois vogavam sobre as ondas tranquillas da bahia. O conde tirou o relogio, e disse:

— Tres quartos de hora depois de meio-dia; temos tempo de ir passear no alto mar. Queres, Mimi?

— Com muito gosto! exclamou ella contente.

Essa proposta acabava de fazer-lhe comprehender que o conde não estava inteiramente absorto pela alegria de tornar a ver sua familia, e a rapariga concluio naturalmente que elle tinha ainda a mesma necessidade de ser distrahido e lisongeado. Mimi não enganava-se; o conde já havia contrahido o habito, e estava muito mais subjugado do que ella podia suppor.

Antes da hora do jantar madamesella de Kerbrejean e o tio desceram ao salão esperando achar ahi o conde; mas este passeava ainda com Mimi.

— Vou ao seu encontro até ao terraço, disse Irene envolvendo-se em um manto; a noite approxima-se, e elle não pode tardar.

O cavalleiro ficou sosinho atiçando o fogo. Um instante depois entrou Gertrudes mui pensativa: Petronilha dera-lhe parte de tudo o que se passara nesses oito dias, e ella tinha como um presentimento da influencia funesta que Mimi poderia tomar sobre o conde. A cousa parecia-lhe tão grave que ella não hesitou em expô-la ao cavalleiro; porém este não compartilhou suas apprehensões, e respondeu:

— Conheço João, he um espirito sempre entregue a alguma influencia que o domina sem seu conhecimento. Confesso que esperava que durante esses quatro annos elle tivesse sahido um pouco da especie de abatimento moral em que tinha cahido; agora reconheço que era uma illusão: nada nelle mudou senão a corpolencia e a côr dos cabellos. Apezar de sua curta intelligencia e da fraqueza de seu caracter he incapaz de faltar a certos deveres. Não vejo inconveniente em que Mimi faça-lhe companhia quanto quizer; demais isso não durará muito, pois vou tratar seriamente de casar essa rapariga, e ainda que seja-me necessario duplicar o dote que lhe dará o tio Tirelon, conseguirei achar-lhe um marido.

Era quasi noite quando o conde voltou ao castello. Irene tomára-lhe o braço e Mimi seguia-os cantarolando. Todos assentaram-se junto do fogão antes de pôrem-se á mesa, e o cavalleiro disse ao sobrinho:

— Se não tivesses voltado tão tarde, teriamos podido lançar a vista sobre os quartos, onde quero metter os obreiros quanto antes.

— Quaes quartos? perguntou o conde.

— Aquelles que madama de Kersalion e a filha hão de occupar esta primavera. Eu já tinha dado ordens, e a obra devia começar em nossa ausencia; mas agora darás tua opinião, e dirigiremos juntos os obreiros. Será necessario tambem fazer alguns trabalhos no jardim; pois Irene quer uma estufa semelhante aquella que havia em Neully debaixo de sua varanda.

— Ah! meu tio, eu disse-lhe isso? exclamou Irene corando como se essas palavras contivessem alguma allusão.

— Oh! Deos, não, respondeu o cavalleiro com um sorriso; mas adevinhei... Quando tivermos preparado esse retiro, gostarás de ir assentar-te la com Luiza.

— Ah! minha boa e linda Luiza! murmurou madamesella de Kerbrejean; quanto prazer terei de tornar a vê-la!

No dia seguinte o cavalleiro percorreu o castello formando seus planos, os quaes começaram logo a ser postos em execução. Os melhores obreiros dos arredores foram chamados, e emquanto uns trabalhavam no interior, outros revolviam o jardim.

XIII

Menos de uma semana depois da volta dos Kerbrejeans, Celestino Piolot chegou uma noite a P... tendo o bastão de viajante na mão e o alforge ás costas. Embora estivesse morrendo de fadiga, passou diante de sua casa sem parar, e continuou a caminhar até o lugar em que depois de ter dobrado um promontorio pequeno avistava-se a bahia, no fundo da qual era situado o castello. O tempo estava sombrio, o vento soprava do largo, e o mar agitado quebrava-se contra os rochedos com um marulho rouco e profundo. No primeiro plano as sinuosidades da praia, e as rampas alcatifadas de relva confundiam-se nas trevas; além dessas linhas confusas a habitação dos Kerbrejeans elevava-se como uma massa negra semeada de pontos luminosos, e mais longe ainda o cimo das arvores seculares desenhava-se firmemente em um céo matisado de estrellas brilhantes. Ao aspecto dessa paisagem nocturna, Celestino parou com uma emoção inexprimivel, lagrimas de enternecimento e de amor correram-lhe dos olhos, e elle murmurou transpassado de alegria:

— Ao menos agora poderei avista-la todos os dias...

Depois voltou para a casa quebrado de fadiga. Magui já tinha corrido o ferrolho da porta; mas reconhecendo a voz de seu joven amo, acudio com a candêa na mão, e exclamou:

— Jesus! já volta! Eu não o esperava!; todavia achará a casa limpa e tudo em seu lugar. Entre logo; no fogão ha fogo, e sem ir incommodar os vizinhos, terei com que preparar-lhe uma boa ceia.

— Quero sobretudo descansar, respondeu Celestino seguindo-a a passo pesado.

— Como está magro e abatido! exclamou ella contemplando-o. Ah! meu pobre rapaz, acaso vossê portou-se como o filho prodigo?

Celestino meneou a cabeça, e respondeu sorrindo tristemente:

— Não foram os prazeres que pozeram-me assim.

— Tambem não foi o trabalho, replicou a velha vendo as mãos do joven obreiro.

— Ah! tornou este depois de ter lançado um olhar em torno de si, antes quero estar aqui do que em Paris!

— Tem razão! exclamou Magui, vossê aqui está em sua casa.

Depois de um momento de silencio, Celestino acrescentou com o coração palpitante e a voz tremula;

— Que faz-sê por aqui? Tem visto a gente do castello?

— Oh! ha novidades, respondeu Magui vivamente. O senhor conde chegou.

— Ah! exclamou Celestino, eis porque a senhora Irene voltou!

— Já sabe que ella está aqui? perguntou Magui admirada.

— Sim, soube isso vagamente, balbuciou o mancebo; mas vossê deve sabê-lo melhor do que eu, se vio madamesella de Kerbrejean.

— Ainda hoje encontrei-a á porta do castello com o senhor cavalleiro; ahi estavam vigiando os trabalhadores.

— Ah! ah! elles edificam?

— Não; mas fazem grandes reparos e aformoseam o castello todo. He ahi que haveria agora tarefa para um bom obreiro como vossê...

Celestino não fez caso da insinuação; apoiou-se ao cotovello com ar pensativo sobre a mesa, e apenas respondeu por monosyllabos aos discursos da velha.

Na manhãa seguinte quando o cavalleiro sahio, achou á porta do castello, Celestino Piolot que o esperava. O joven obreiro tornára a tomar o barrete e a blusa, e tinha debaixo do braço um sacco que continha seus instrumentos de serralheiro. Apezar de uma noite de repouso e do almoço confortativo que lhe dera Magui, tinha ainda o ar fatigado, e seu semblante parecia revelar longas privações: a paixão louca que o devorara fizera-lhe as mesmas destruições que a miseria e os excessos. O cavalleiro foi tocado de compaixão á sua vista, pensou que o ardor da mocidade tinha-o arrebatado, e que elle voltava humilhado, abatido e sobretudo arrependido.

— Bom dia, meu rapaz, disse elle estendendo-lhe a mão. Vossê esteve em Paris, e parece-me que encontrei-o duas ou tres vezes. Esse lugar não foi-lhe favoravel segundo vejo, e vossê fez bem em voltar. Diga-me que pretende fazer agora, e se posso servir-lhe em alguma cousa.

— O senhor cavalleiro he muito bom, respondeu Celestino animado por esse benevolo acolhimento. Ouvi dizer que V. S. aformoseava o castello, e venho pedir-lhe trabalho.

— Haverá tanto quanto vossê quizer, disse o cavalleiro vivamente; mas convém tomar primeiro alguns dias de repouso.

— He inutil, senhor cavalleiro, o trabalho não me fará mal, pelo contrario, respondeu Celestino lançando a vista em torno de si como para procurar o lugar em que ia estabelecer-se.

— Ja que tem tanta coragem, venha, disse o cavalleiro levando-o para uma sala transformada em officina de carpinteiros.

No almoço o digno homem não deixou de referir como Celestino Piolot se lhe apresentára, e a compaixão que tivera vendo-o com o rosto pallido, corpo curvado, ar doentio e quasi necessitado.

— Quem sabe onde estão os escudos velhos da pobre Cattel? disse elle. Talvez o neto não os tenha poupado; mas agora volta á vida boa. Quando encontrei-o esta manhãa pedio-me trabalho, dei-lhe, e elle metteu logo mãos a obra.

Ouvindo estas palavras, Mimi deu uma risadinha e lançou um olhar furtivo a Irene. Esta guardou um silencio indifferente e Gertrudes respondeu ao cavalleiro:

— Dizem que esse rapaz he habil; elle será melhor que os outros obreiros que não podem restaurar as bellas fechaduras do salão.

No mesmo dia madamesella de Kerbrejean entrou na sala em que Celestino trabalhava com muitos companheiros, saudou-o com ar de fria benevolencia, assim como costumamos saudar uma pessoa de quem nos lembramos apenas, e depois voltou a cabeça sem affectação. O mancebo inclinou-se sem poder proferir uma palavra, e sem atrever-se a levantar os olhos para ella. Era a primeira vez desde muitos mezes que ouvia o som de sua voz, que respirava o leve perfume que exalavam seus vestidos, e as forças de sua alma não correspondiam a tanta felicidade. Quando Irene sahio, elle assentou-se á parte com a cabeça nas mãos embriagando-se com suas proprias emoções e mergulhado em uma especie de extase.

— Que tem elle? disse um dos camaradas contemplando-o a furto; está doente?

— Não, murmurou outro, está fatigado, e não he forte no trabalho.

Celestino bemdisse seu destino, e rogou ao céo que prolongasse sua felicidade. Para que seus votos fossem completamente ouvidos, teria sido necessario que se quebrassem todas as fechaduras do castello uma após a outra, e elle não esperava isso; mas lisongeava-se de que o trabalho de que estava encarregado poderia durar até ao fim do inverno. Essa época foi verdadeiramente a mais feliz de sua vida. A presença de Irene enternecia-lhe e serenava-lhe a alma, e quando a via passar tão tranquilla e tão bella, tinha tentações de prostrar-se e de adora-la como uma visão celeste; mas nenhuma manifestação trahio-lhe os transportes secretos. A propria Gertrudes, que ao principio o observára com desconfiança, creu depois que estava curado de sua loucura. Quanto a Mimi, pouco se lhe dava de penetrar-lhe os sentimentos e mesmo não fazia nenhum caso delle. Continuava a afagar e lisongear o conde, e conseguira por-se debaixo de sua protecção immediata; assim quando receiava a severidade de Gertrudes e as reprehensões de Petronilha, refugiáva-se junto delle, e dahi afrontava-os abertamente. Mr. de Kerbrejean não recobrára os antigos habitos, quasi nunca sahia do castello, mas occupava tão pouco lugar na familia, que sua presença era por assim dizer indifferente. Levantava-se da cama ja tarde, e fumava uma parte do dia em seu quarto, donde só descia a hora do almoço. Depois do jantar jogava o dominó com Mimi, sustentava constrangido um momento de conversação com o cavalleiro, fallava affectuosamente á filha, da chuva e do bello tempo, e ia deitar-se as dez horas.

Algumas semanas passaram-se assim. Corria já o mez de fevereiro, a temperatura tinha-se abrandado, e as vezes havia no ar tepidas baforadas que faziam presentir as brisas embalsamadas da primavera. Os trabalhos executados debaixo da direcção do cavalleiro caminhavam rapidamente; já os obreiros tinham dado a ultima de mão á estufa, e os jardineiros cabavam de planta-la. As paredes eram alcatifadas de hera, uma fonte susurrava no fundo ao pé de um rochedo, cujas fendas estavam cheias de terra vegetal. Duas grandes magnolias cruzavam seus ramos cima do tanque onde fluctuavam plantas aquaticas, e as violetas começavam a florescer á margem da vereda que serpenteava em torno do rochedo. Parecia uma paizagem em miniatura rodeada de um muro de vidro.

No mesmo dia em que terminaram-se esses trabalhos, Irene levou triumphalmente o conde a estufa, e disse-lhe com ternura:

— Meu charo pai, poremos aqui algumas das arvores que Vmc. vio em suas viagens. Não teria prazer de assentar-se comigo á sombra das palmeiras, e de ver florescer entre esses rochedos algumas das bellas plantas da India?

— Certamente isso me será agradavel, respondeu elle afastando-se para deixar passar Mimi, a qual vinha insolentemente, e sem manifestar a menor curiosidade.

— Eis uma maravilha! disse ella entr[illegible]tes e lançando um olhar em torno de si; mais do que uma porção de relva sob[illegible] de pedra em um lugar que [illegible] uma lant[illegible] ina grande [illegible]

O conde [illegible] murm[illegible]

Madamesella de Kerbrejean subitamente entristecida, deixou o braço do pai para ir ao encontro do cavalleiro, que chegava. A presença deste punha sempre um termo aos chistes de Mimi, a qual apesar de sua audacia natural não se atrevera nunca a entregar-se diante delle as travessuras que divertiam o conde. Posto que este a convidasse com o gesto a ficar, a rapariga sahio da estufa e foi assentar-se, tendo os braços cruzados sobre os joelhos e os pés ao sol. Um instante depois Mr. de Kerbrejean foi reunir-se a ella. Irene seguio-o com a vista, e voltando-se para o cavalleiro, disse-lhe com um suspiro:

— Coitado de meu pai! estava habituado a uma vida activa, e o repouso opprime-o. Agora que elle não muda mais de lugar, aborrece-se.

— Ja percebeste isso? perguntou o cavalleiro com ar pensativo.

— Ah! desde o primeiro dia. Sei que elle ama-nos; mas nossa presença não basta-lhe, são-lhe necessarias algumas distracções. Seu humor não he naturalmente triste, a tagarellice de Mimi diverte-o, e elle só está contente quando a vê adejar em torno de si, o que prova que gosta do rumor e do movimento.

O cavalleiro reflectio um pouco, e depois disse com uma resolução repentina:

— Só vejo um meio de distrahi-lo, he leva-lo á Paris.

— Ah! murmurou Irene, quando partiremos?

— Nestes oito dias.

— Tão brevemente! meu Deos!

— Que! queres differir? tornou o cavalleiro com um sorriso; eu não esperava isso.

— Ah! meu bom tio, toca a Vmc. decidir, respondeu ella corando. Eu lhe obedecerei sempre com alegria.

— Estimarás muito tornar a ver tua querida Luiza, accrescentou o cavalleiro com ar de bondade. Vai, minha filha, dize tudo isso a Gertrudes.

— Oh! ella tambem ficará mui contente, ama-me tanto! respondeu Irene.

O cavalleiro chegou-se ao sobrinho, e tomando-lhe o braço sem affectação levou-o ao terraço para communicar-lhe seus projectos de viagem. Esperava alguma dificuldade, alguma objecção de [illegible]; porém a proposta pareceu ser [illegible] de, e elle respondeu [illegible]

— Vamos a P[illegible] rá a todos [illegible]

(*) Vide o *Diario* n. 162.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGÍVEL

porém presentemente a lava corre do exhausto e ha muito tranquillo somme, que he a porção separada quasi igual em altura ao antigo cone circular donde tem sahido todas as erupções modernas. O rei e a familia real visitaram a erupção e centenares de pessoas sobem a montanha dia e noite.

Parece haver ahi duas ou tres correntes de lava que se arrastam da abertura que vomita fogo e fumo continuamente, e que mudam sempre de aspecto conforme a violencia da acção subterranea. Ha toda a probabilidade que a erupção durará alguns dias, como nas primeiras occasiões. até que a acção volcanica acumulada da montanha se tenha exhaurido.

—10 de maio.—

A lava já tem caminhado dez milhas de sua fonte e está fazendo terrivel estrago. A noite passada fui á montanha e achei tudo mui mudado. Os lugares por onde domingo á noite passei estão cobertos por um mar de fogo. A estrada por onde desci de Pollena e Massa de Somme para a corrente principal está agora coberta de carvão. As casas situadas nas extremidades da povoação foram derribadas, sendo além disso engolidas uma capellinha, uma casa de campo pertencente a um fidalgo e mais uma plantação de vinhas e um jardim.

Do outro lado do leito grande da lava, uma outra corrente se dirigia para S. Sebastião. Esperavamos poder atravessa-la e subir outra vez a cascata, mas isso não nos foi mais possivel, porquanto, como se diz communmente, fallando de um paiz pantanoso no inverno, a lava estava alta.

O fogo começou a entrar aqui no cemiterio da cidade pequena, porém foi desviado de seu curso por um muro. Do lado opposto da corrente estavam o rei e toda a real familia; as margens de ambos os lados estavam apinhadas de curiosos, cujas faces eram illuminadas pela luz de centenares de fachos e pela chamma ainda mais resplandecente da lava que descia rapidamente. Desde a manhãa tem ella andado uma milha; parecendo um vasto rio de carvões accesos. O que ao principio me impressionou e ainda me impressiona como o mais magestoso espectaculo de toda a scena he o vagaroso, silencioso e irresistivel movimento dessa corrente inflammada que leva tudo diante de si, que vence todos os obstaculos, que cresce contra os muros e casas que encontra, e depois de devora-los, marcha da mesma maneira que d'antes, silenciosa, incessante e irresistivel. Eu estava em cima de uma construcção de pedra e cal feita para quebrar a violencia das enchentes do inverno, todos os olhos se dirigiam para esse lugar, por quanto o rio de fogo, bom que ainda delle distante obra de setenta jardes, dentro de uma hora sem duvida nenhuma o atacaria. Com effeito gradualmente elle se foi elevando e augmentando suas vastas proporções; depois grandes massas cahiram e rollaram para diante; o que provocou um sussurro geral. A familia real estava defronte de mim, separada da multidão e olhando com intensa ancidedade. Se a erupção continuar, he opinião geral que a Lava chegará até á ponte Maddaloni e de lá correrá para o mar. Ha muitos annos não ha uma erupção tão grande e tão destructiva e mesmo agora não podemos dizer de que modo ou quando ella terminará. A montanha está litteralmente traspassada de Lava e muitos receiam uma explosão violenta como a scena final da tragedia.

— 14 de maio. —

O Vesuvio em vez de cessar sua destructiva erupção, vai commettendo todos os dias maiores estragos. A ardente Lava ainda rolla sobre o terreno condenado e sobre as povoações que lhe ficam embaixo. Nestes ultimos dias uma porção della separou-se da corrente principal e correndo sobre Cerolo para a direita he chegada junto de S. Jovio. Não me atrevo a dizer-lhe quantas bellas terras cultivadas tem sido cobertas, nem quantas plantações tem sido destruidas. A inquietação que he extraordinaria, não permitte calcular, mas asseguro-lhe que a perda para alguns individuos he considerabilissima. Ha presentemente duas largas correntes, uma ao norte na direcção de Cerolo, e outra mais o oeste na direcção de S. Jovio e Portici. Por um dia inteiro a primeira corrente, pode-se dizer que cessou de correr, porém desceu depois uma pesada accumulação de material, e desde então tem-se ella aproximado cada vez mais do sitio onde a ponte fôra deitada a baixo bem como varias casas na margem. Tudo isso se fez para alargar e aprofundar o leito da corrente e para remover quaesquer obstaculos que podessem impedir a lava em seu curso. Não obstante estas precauções, tem ella todavia causado em muitos lugares grandes destruições levantando-se acima das bordas, as quaes tem de 30 a 40 pés de altura. Chegou ao muro do Campo Santo e parou, o que he considerado como um milagre. Ai! da bella villa de S. Jovio se ella a alcançar. Essa villa he um dos sitios predilectos dos Napolitanos. Existem nella em todas as direcções bellas casas de campo, cujos proprietarios tremem agora vigiando com anciedade o progresso que faz a destructiva corrente. Elles contam a sua ruina por pés e minutos. Grande porção da terra pertencente a S. Jovio está já destruida. Se a erupção continuar, o curso da Lava a conduzirá pela estrada de ferro ao mar, todavia espera-se que não chegará tão longe. O cume da montanha está tão crivado e sua superficie presume-se estar tão delgada, que receia-se poderá cahir de um instante a outro, pelo que a ninguem he permittido passar além do Observatorio e na verdade seria loucura tenta-lo. O espectaculo que a montanha apresenta á noite he consideravelmente grande, seus flancos estão cobertos de um fluido igneo que qualquer pode imaginar ser sangue que corre do gigante ferido.

(Correspondencia do *Morning Post.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 30 de maio.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um requerimento do conselho da nova empreza lyrica, propondo edificar um theatro lyrico, para o que submette a esta camara as condições com que conta poder realisar este intuito. — A' commissão de commercio, industria e artes.

Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos a proposta do governo fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1856 a 1857, convertida em projecto pela commissão de marinha e guerra.

ORDEM DO DIA.

Resposta á falla do throno.

O Sr. Araujo Lima defende a politica seguida pelo ministerio, e declara que vota pelo projecto de resposta como fora redigido pela respectiva commissão.

O Sr. Horta (pela ordem) disse que os deputados da opposição tiveram muito tempo para apreciar a politica do gabinete, visto que a discussão tinha sido muito longa, e assim pedia que fosse encerrada, e se passasse a tratar de materia mais interessante do que a actual.

Consultada a camara, approva-se o encerramento da discussão, e posto o projecto á votos he approvado, e rejeitada a emenda em separado do Sr. Sayão Lobato.

Attestados de residencia dos parochos e juizes municipaes.

Entra em terceira discussão o projecto que marca quaes as autoridades que devem passar os attestados de residencia aos parochos e juizes municipaes para cobrança de suas congruas e seus ordenados.

O Sr. Dutra Rocha depois de algumas considerações, manda á mesa a seguinte emenda, ao art. 2.º, que he lida e apoiada, e entra em discussão:

« Acrescentem-se ás palavras—pelos juizes de direito respectivos—as seguintes—ou pelos presidentes das camaras municipaes dos termos respectivos.—S. a R.—*Dutra Rocha*.»

O Sr. Paranaguá quer que em lugar de se deixar este arbitrio aos juizes municipaes, e uma jurisdição cumulativa aos juizes de direito e aos presidentes das camaras, se precisasse melhor a disposição, de sorte que os juizes de direito podessem dar os attestados aos juizes municipaes nos termos em que residissem os mesmos juizes de direito e as camaras municipaes nos outros termos. Entende que desta maneira precisa-se melhor a jurisdição, evitam-se os conflictos, e talvez acintes sempre contrarios á boa ordem das cousas. Finalmente declara que se o nobre deputado, que o precedera, modificar a sua emenda neste sentido, não duvida prestar o seu apoio; senão, votará contra ella, e apresentará emenda no sentido em que acaba de enunciar-se.

Vai a mesa, he apoiada e entra em discussão a seguinte sub-emenda:

« Em lugar das palavras—termos respectivos—di-... nos termos em que não se acharem os juizes ... *Paranaguá*.»

... falla segunda vez em susten-... sua sub-...

ta pelo projecto tal qual foi adoptado em primeira discussão.

Verifica-se não haver numero legal para votar-se.

O Sr. presidente declara ficar encerrada a discussão, e depois de mandar proceder á chamada, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

RELATORIO

apresentado a' assembléa geral legislativa na terceira sessao' da nona legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, Marquez de Parana'.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—Apresentando-vos o relatorio da repartição a meu cargo, principiarei expondo os dados, em que me fundei para orçar em 34.000:000$000 a receita do futuro exercicio de 1856—1857.

Nosso estado financeiro não deixa de ser ainda satisfactorio, bem que no exercicio de 1853—1854, e no 1.º semestre do corrente, a receita apresente algum decrescimento nos artigos de importação e exportação. A diminuição no primeiro parece ser consequencia immediata do estado de guerra, em que se acham envolvidas as principaes nações da Europa, e do qual era de esperar que se resentisse o commercio do Brasil; e a do segundo he indubitavelmente devida a reducção dos 2 por cento que, em conformidade do decreto n. 1.133 de 23 de março de 1853, se fez nos direitos de exportação, e que começou a vigorar no 1.º de julho do mesmo anno.

A receita do exercicio que proximamente findou, comparada com a do de 1852—1853, que he a mais consideravel que tem tido o imperio, offerece com effeito uma differença, para menos, de 2,461:416$117 que se verificou do modo seguinte:

Importação.	1,236:221$146
Despacho maritimo. . .	735$142
Exportação.	1,148:740$443
Extraordinaria. . . .	99:367$264
	2,485:063$995

O producto porem das rendas internas teve o augmento de 453:647$878, o que reduz a differença ao algarismo acima indicado.

A receita do 1.º semestre do corrente exercicio foi de 15,401:373$236, excluidas algumas rendas internas, cujo producto não se conhece ainda no thesouro. A arrecadação do semestre igual no exercicio do anno findo produzio 15,482:185$112, resultando de sua comparação com a do actual apenas uma differença de 77:811$876. que provavelmente deixara de existir no balanço definitivo.

Tendo a receita do exercicio de 1853—1854 diminuido, em relação á do precedente, na razão de 5,2 por cento, e sendo o decrescimento havido no actual sómente de 0,5 por cento, comparativamente a 1853—1854, parece que as causas acima assignaladas exerceram já toda a influencia, que podiam exercer, sobre a marcha descendente dos recursos do estado, e que a receita se conservará estacionaria em quanto ellas subsistirem, recuperando seu movimento de progresso, logo que se restabeleçam os beneficios da paz no outro hemispherio.

O total das rendas pertencentes ao presente exercicio, e conhecido até a data do quadro n. 4, somma em 22.890:313$091, e o calculo da proporção para todo o exercicio dá 34,473:992$981. Esta quantia reunida ao saldo de 2,654:797$531 que deixou o exercicio de 1853—1854, conforme os documentos que tem sido recebidos até agora no thesouro, e hão de servir de base ao balanço provisorio do dito anno, prefaz a somma de 37,128:790$512, a qual representa os recursos de que dispõe o thesouro no actual exercicio.

A' vista do que fica exposto, julgo não me ter apartado da exactidão, que he possivel em semelhante materia, quando, tomando por base o anno menos prospero, fixei em 34,000:000$000 a receita para o exercicio de 1856—57, o que vem a dar 1,508:000$000 menos que o termo medio da arrecadação dos tres exercicios ultimos, como se vê das seguintes comparações:

1851—52.	1852—53.	1853—54.
35,786:821$853	36,391:032$008	34,348:853$812
Termo medio.	35,508:909$901	

A reducção porém de alguns impostos arrecadados nos exercicios de 1851—52 e 1852—53, e as causas já assignaladas fazem receiar que se não possa attingir a semelhante algarismo; e por isso he orçada a

Receita em.	34,000:000$000
Despeza »	33,780:968$025
Saldo. . .	219:031$975

Comparada a despeza fixada no exercicio de 1855—56. . .	32,441:246$333
Com a orçada para 1856—57. . .	33,780:668$025
Haverá um accrescimo de. . .	1,339:721$692

As razões deste augmento são explicadas nas tabellas que acompanham o orçamento.

Divida externa.

A divida externa que em 31 de dezembro de 1853 subia a £s. 5,871,700, estava reduzida em 31 do mesmo mez do anno preterito a £s. 5,824,200 (tabella n. 10) por se haverem amortisado desde aquella primeira data 47,500 £s. em apolices dos emprestimos contrahidos em 1824, 1829 e 1842, conforme a tabella n. 11; pela seguinte fórma:

Em apolices do	Emprestimo de 1824	£s.	39,800
	» » 1829	»	6,000
	» » 1842	»	1,700
		£s.	47,500

Maior deve ser presentemente a diminuição desta divida; mas não se conhecendo ainda no thesouro a applicação que se deu a £s. 83,384, que foram remettidas o anno passado para serem entregues aos contratadores de diversos emprestimos, e empregadas em sua amortisação, não foram as ditas quantias incluidas no quadro das sommas amortisadas.

Pela tabella n. 12 se demonstra que desde o 1.º de abril de 1854 até 31 de março deste anno se tem remettido para Londres £s. 368,490 no valor de 3,215:511$401 rs., tendo sido as remessas effectuadas pelas repartições abaixo declaradas.

Pelo	Thesouro nacional. . . .	£s.	256,250
	Thesouraria da Bahia. . . .	»	47,340
	Dita de Pernambuco. . . .	»	19,900
	Dita do Pará. . . .	»	45,000
		£s.	368,490

Destas quantias deixaram de ser pagas £s. 30,000 das remessas feitas pelas thesourarias da Bahia e Pernambuco. O governo tomou logo as providencias necessarias afim de que sejam indemnisados os cofres publicos da importancia das lettras, que he de 261.818$178 rs.

A despeza que se tem de fazer no exercicio de 1856—1857 com os lucros e amortisação da divida externa somma, como se vê da respectiva tabella do orçamento, em £s. 430,137, ou 3,823:440$000 ao cambio de 27 ds. por 1$000; pertencendo aos juros £s. 291,785, ou 2,593:644$444; e á amortisação £s. 138,352, ou 1,229:795$556. Não se metteu porém em linha de conta as £s. 83,384 remettidas para Londres para serem applicadas á amortisação, pelo motivo que acima declarei; porem no caso de terem o fim destinado diminuirá a importancia dos juros e augmentará a amortisação.

As diversas considerações, que vos fiz no meu relatorio do anno passado sobre o estado dos fundos Brasileiros em Londres, nada mais tenho que accrescentar, a não ser o communicar-vos que os fundos Brasileiros continuam a gozar do credito que merecem; a despeito do estado de guerra em que se acham as principaes nações da Europa, elles pouco tem soffrido em relação aos de outros estados; e segundo as ultimas datas eram cotados os de 5 por cento de 101 a 103; e os de 4 1/2 de 94 a 96.

Divida passiva interna.

O quadro n. 13 apresenta o estado da divida interna fundada em 31 de dezembro de 1854, a qual eleva-se a somma de 57.744:000$000, representada por apolices da divida publica de 6, 5 e 4 por cento, na seguinte relação:

Apolices da divida publica.

de	6 por cento.	55,795:600$000
	5 » »	1,828:800$000
	4 » »	119:600$000
	Rs.	57,744:000$000

A differença para mais, entre este quadro e o relatorio do anno passado, provem da emissão de 38:000$000 em apolices, para pagamento da divida inscripta, segundo consta do quadro n. 16. O resmo quadro descrimina as provincias a que pertenciam as dividas, para cujo pagamento foram emittidas as ditas apolices.

Os quadros ns. 14 e 15 mostram o estado da parte da divida anterior a 1827 já inscripta no grande livro do thesouro nacional e nos seus auxiliares das thesourarias de fazenda, ou somente nestes, quais ainda não convertida em apolices, na forma determinada pela lei de 15 de novembro de 1827; a qual eleva-se no ultimo de janeiro de 1854, á importancia de 473:677$807, sendo da primeira especie . . . 222.511$287, e da segunda 251:166$520. Esta divida foi augmentada, até ao fim de dezembro do mesmo anno, por uma nova inscripção que se fez no grande livro pertencente á provincia do Rio de Janeiro da quantia de 15:740$059, e diminuio até aquella data de 38:415$637, por pagamentos que se realisaram, dos quaes pelo thesouro 33:215$637, e pela thesouraria da provincia de S. Pedro 5:000$000 resulta pois que, em 31 de dezembro do anno passado, esta especie de divida passiva ficou reduzida á somma de 451:002$229.

As causas do augmento e diminuição da divida inscripta acham-se minuciosamente explicadas nas notas lançadas nos respectivos quadros; o pagamento porém foi effectuado em apolices de 5 por cento até o valor de 38:000$000, como fica dito, o réstante, de 415$637, a dinheiro, por serem quantias menores de 400$000.

Alem desta divida existe outra da mesma natureza, proveniente tambem de quantias menores de 400$000, que terá de ser paga a dinheiro, na importancia de 103:672$749. O pagamento porém ... depende ainda de exame no thesouro ... a importancia da ... thesouro ... 1854,

de 6 de agosto de 1847 liquidaram-se 236:592$988, e dos remettidos pelo ministerio da guerra, por virtude do decreto n. 1,177 de 17 de maio de 1853, 168:398$775, no total de 404:991$763; e ficaram por liquidar dos da primeira especie 227:105$904, não se podendo determinar a importancia dos da segunda que ficaram no mesmo estado.

Os referidos quadros demonstram diversas outras circumstancias relativas á esta divida.

As tabellas que os acompanham demonstram mais quaes as quantias que foram pagas nos exercicios de 1852-53 e 53-54, classificadas por ministerios e cujos pagamentos se fizeram por conta do credito concedido pela lei de 11 de setembro de 1852; sendo realisados no exercicio de 1852—53 399:987$834, e no de 53—54 200:948$289, o que faz a somma total de 600:936$123; despendida por conta do referido credito nos ditos exercicios.

O quadro n. 17 mostra a importancia da divida fluctuante, representada por lettras do thesouro emittidas desde o 1.º de março de 1854 até 31 de março do corrente anno, a qual monta á somma de 1,566:000$.

Pelo quadro n. 20. vê-se que os saldos dos diversos cofres de orphãos desde o exercicio de 1842—43 até o corrente de 1854 — 55 somma em. . . 4,352:780$552.

O quadro n. 21 demonstra que o saldo da conta de bens de defuntos e ausentes relativa ao municipio da côrte e provincia do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1854, montava a somma de 1,648:914$854. Do mesmo quadro vê-se, que até ao fim de dezembro ultimo entraram nos cofres do Estado mais 244:66$581 de dinheiros desta origem; e que se despendeu no mesmo tempo, com pagamentos que foram reclamados, a importancia de 90:814$017; ficando por consequencia existindo nos mesmos cofres em 31 de dezembro de 1854 a quantia de. . . 1,802:767$418, pertencente a esta especie de depositos.

Do quadro n. 22 vê-se o estado dos cofres de depositos publicos e de depositos diversos, conforme os ultimos balanços das provincias, verificando-se com referencia aos de depositos publicos, que o saldo existente era de 841:316$345, o qual se compunha dos seguintes valores:

Em..	Dinheiro.	590:932$245
	Ouro prata e brilhantes.	76:761$418
	Papeis de credito. . .	173:619$662
		841:316$345

e, com referencia aos de depositos diversos, que a importancia recolhida nelles, no exercicio findo de 1853—54, foi de 2,732:531$913.

O quadro n. 23 demonstra finalmente, que a somma dos creditos votados desde 1843 até 1852 he de 4,765:919$275, e como por conta dos referidos creditos sómente se despendeu até ao fim do anno de 1854 a quantia de 3,466:872$805, resulta que, em 31 de dezembro deste anno, restava ainda dos ditos creditos a somma de 1,299:046$470.

Divida activa.

A divida activa liquidada e conhecida no thesouro era em 31 de dezembro de 1853 de. . . . 4,199:192$312 (Tabella n. 26,) e no periodo decorrido entre essa data e a de 31 de dezembro de 1854, elevou-se ao total de 4,555:547$289, (Tabella n. 27) tendo por consequencia havido um augmento de 356:354$977, o qual provém da liquidação feita no intervallo das duas referidas datas, e que pode tornar-se maior, porque ainda se ignora o resultado da liquidação de semelhantes dividas feita por algumas thesourarias nesse mesmo periodo. O numero dos devedores está calculado em 53:915, e a divida pode ser classificada da maneira seguinte em relação ao exito de sua cobrança.

Cobravel.	3,794:358$105
Duvidosa	306:993$841
Insoluvel	454:195$343

O quadro n. 31 mostra a somma das dividas cobradas até o fim de dezembro de 1854 pelas mesas de rendas e collectorias da provincia do Rio de Janeiro; e a tabella n. 28 as que se tem cobrado pela recebedoria do municipio até o fim do exercicio de 1852—1853.

Permanecem ainda as causas, que difficultam a cobrança da divida activa, e que vos expuz no meu relatorio anterior, e levo de novo insistir na necessidade de adoptarde-as medidas, que então indiquei como indispensaveis ao melhoramento desta parte importante da administração da fazenda.

Chamarei entretanto a vossa attenção para um assumpto de grande interesse para a fazenda.

Havendo a thesouraria de Pernambuco negociado lettras no valor de 15,000 libras esterlinas com a casa de Deane Youle e C., estabelecida naquella praça, afim de remeter fundos para Londres, voltaram ellas protestadas por falta de pagamento, e para seu embolso teve a fazenda publica de recorrer aos meios judiciaes. Pelo facto da fallencia daquella casa, occorrem duvidas sobre a hypotheca legal do thesouro nos bens dos devedores por lettras mercantis e consequente preferencia no concurso dos credores.

Sobre o parecer da secção de fazenda, a quem o governo mandou consultar e que opinara no sentido da preferencia foi ouvido o conselho de estado pleno, e á metade dos membros presentes na conferencia pareceu que a fazenda nacional não goza de privilegio, devendo entrar no rateio com os demais credores da referida casa.

Esta intelligencia restringe o privilegio fiscal aos casos de quebrata o § 14 do titulo 3.º da lei de 22 de dezembro de 1761.

Consideram, além disto, os conselhos, que foram desta opinião, que o art. 79 do decreto de 20 de novembro de 850 não revoga o codigo commercial e o regulamento para a ordem do juizo e processo respectivo, e pretendem que a extensão do privilegio he talvez mais prejudicial ao thesouro do que aos credores commerciantes, attentos os embaraços, que pode encontrar nas operações a que tenha de recorrer nas praças commerciaes.

A secção de fazenda porém (e com o seu parecer se conformaram dous dos membros do conselho de estado pleno) pensa que a lei de 22 de dezembro de 1761, mandada observar pelo art. 79 do decreto de 20 de novembro de 1850 no processo executivo pelas dividas activas da fazenda nacional, depois de fallar nos §§ 11 e 12 genericamente e sem referencia a especie alguma de divida em particular, passa a estabelecer as disposições dos §§ 13, 14 e 15, uma excepção, me confirma a regra geral do privilegio, a qual não se pode entender limitada ao caso dos contratos rees ou dos thesoureiros, officiaes e magistrados, em prejuizo e offensa dos interesses da fazenda as demais casos, em que aliás a razão da lei procede com toda a sua força. Demonstra tambem a secção que a intelligencia dada pelo legislador citada li apoia a sua opinião; por quanto, o alvará de 24 de setembro de 1814, a lei de 16 de fevereiro de 1816 art. 3, e o decreto de 29 de outubro de 1818 referem-se ao privilegio como competente ás dividas da real fazenda e não exclusivamente as dos thesoureiros: mais responsaveis, não sendo de outra sorte possivel a applicação do favor outorgado; e observa finalmente que, no exame accurado do codigo do commercio, não encontrou disposição que contradicte seu parecer, pois se na intenção do legislador entrasse a revogação do privilegio fiscal fa-lo-hia expressamente, ainda mesmo que a intelligencia da lei de 1761 fosse contraria á da secção, e que se não deve inferir do silencio do codigo semelhante revogação, por quanto he de data posterior o decreto organico do thesouro.

Deixando ao dominio dos tribunaes de justiça as questões actualmente pendentes em Pernambuco, e nas provincias da Bahia e do Maranhão, onde se deu o mesmo facto a respeito de lettras que negociaram as respectivas thesourarias, mandou a imperial resolução de 26 de abril ultimo que os pareceres da secção de fazenda e conselho de estado fossem presentes ao corpo legislativo, afim de que tomeis a resolução que vos parecer conforme á justiça e aos interesses do estado.

Bancos.

Em 22 de setembro do anno passado submetteu o presidente do Banco do Brasil á consideração do governo as seguintes modificações dos estatutos que o regem, propostas pela assembléa geral dos seus accionistas.

1.º Que pudesse descontar lettras de associações anonimas bancaes; bem como de estabelecimentos publicos de reconhecido fundo ou patrimonio até á concurrencia da decima parte do fundo effectivo do Banco.

2.º Que lhe fosse facultado adiantar dinheiro em conta corrente sobre cautelas da casa da moeda, do ouro nella recolhido para cunhar até seu valor liquido legal, uma vez que fossem previamente transferidas ao Banco.

3.º Que as palavras—não podendo o prazo em nenhum dos dous casos ser menor de 60 dias—que se leem no § 4 do art. 11, fossem substituidas por estas—não podendo a importancia da primeira especie exceder á sexta parte do capital realisado do Banco.

4.º Que o abatimento no valor liquido das lettras recebidas como penhor fosse pelo menos de 10 por cento.

5.º Que se lhe permittisse descontar lettras até o prazo de seis mezes, com tanto que a sua importancia não ultrapassasse a quinta parte do fundo effectivo do estabelecimento.

Algumas destas alterações iriam estabelecer excepções perigosas e não justificadas pela necessidade as regras, que a sciencia e a experiencia tem recommendado como essenciaes aos Bancos de circulação regular e solidamente constituidos.

O poder de multiplicar os recursos do credito por meio da emissão de um papel, que preenche as funcções da moeda, nunca poderá ser exercido sem inconvenientes, se os titulos admittidos a desconto não contiverem prazos curtos de vencimento, que permittam aos Bancos, nos dias de crise ou de desconfiança, recolherem com a necessaria celeridade o seu fundo, e fazerem face a seus empenhos.

Já fôra por uma transigencia, sem duvida necessaria, que em vez de 90 dias, prazo maximo geralmente adoptado nos Bancos estrangeiros, que podem servir de exemplo, foi elle elevado á quatro mezes pelo artigo 11 dos estatutos; e qualquer ampliação nova a este respeito só concorreria para expôr o Banco a perigosas contingencias.

Sem pretender pôr em duvida a solidez das instituições de credito actualmente existentes no imperio, fôra todavia imprudente presuppor desde já que ellas se acharam sempre em estado prospero, e principalmente que mereceram confiança todas as que se estabelecerem d'ora em diante.

Pelo que toca aos outros estabelecimentos publicos, a que se refere a 1ª modificação proposta pelo Banco, he claro; 1.º que rarissimas vezes se acharam elles em estado de contrahir emprestimos a curtos prazos de pagamento; 2.º que suas lettras não podem ser consideradas titulos commerciaes.

Assim não pareceu razoavel ao governo annuir á indicada modificação.

Pela pretendida alteração do § 4.º do artigo 11 dos estatutos, o Banco depois de applicar aos descontos ou emprestimos o valor das quantias tomadas a premio, ver-se-hia na impossibilidade de satisfazer as obrigações assim contrahidas sem lançar mão do fundo que serve para garantir o prompto pagamento de suas notas; sendo deste modo violado o preceito do § 7.º da lei organica da instituição.

O governo, por tanto, depois de ouvir a secção de fazenda do conselho de estado, não julgou conveniente annuir ás modificações 1.ª, 3.ª e 5.ª; e pelo decreto de 20 de dezembro de 1854 limitou-se a approvar a 2.ª e 4.ª, reservando-se ainda assim o direito de revogar esta ultima concessão, se della se seguissem máos resultados.

Em 26 de março deste anno, dirigio-se novamente o Banco ao ministerio da fazenda para solicitar a faculdade de elevar a sua emissão alem do duplo do fundo disponivel, allegando que a affluencia excessiva das notas ao troco, por motivo das consideraveis remessas de papel-moeda e metaes para as provincias do Norte do imperio desde o começo do anno, havia reduzido a sua reserva e rompido a relação fixada nos estatutos entre ella e a emissão: que nesta conjunctura fizera uma chamada de capital na razão de 10 por cento, e suspendera os descontos; mas que antevia que a entrada deste capital se realisaria quasi exclusivamente em notas do mesmo Banco, sem augmentar o fundo disponivel, que tendo os outros estabelecimentos de credito contrahido tambem seus descontos, precisamente na occasião em que o augmento das transacções exigia maior expansão do credito, podiam d'ahi provir graves transtornos ao commercio.

Bem que o Banco desde que começou suas operações mantivesse sempre a circulação das suas notas a quem do limite legal, como consta dos respectivos balanços, este limite se achou effectivamente ultrapassado em março ultimo. Nos onze mezes decorridos de abril de 1854 ao fim de fevereiro de 1855, o termo medio do fundo disponivel mensal tinha sido de 6,640:075$597 rs., e o da emissão de. . . 10,340:305$121.

Em 31 de março o estado da caixa era o seguinte:

Dinheiro.	5.951:557$589
Barras de ouro. . .	1,783:948$415
	7:735:516$004

A emissão neste mesmo mez subio á. . . 16,050:400$000, sendo o excesso, em relação ao fundo do disponivel, de 579:387$992.

Esta differença, pouco notavel, não significava por si só um estado anormal da circulação, capaz de motivar a providencia requerida, pois que mesmo em tempos ordinarios nem sempre será facil graduar exactamente todas as semanas, ou todos os mezes, os movimentos da emissão com os do fundo disponivel. Depende isto de causas variaveis e incalculaveis que, influindo sobre a massa e rapidez das transacções, retem no giro, ou fazem refluir para o Banco maior ou menor quantidade de suas notas. Uma ligeira contracção dos descontos, pela elevação de premio, houvera bastado para restabelecer no mez de abril seguinte a relação legal, se não concorressem as outras circumstancias acima mencionadas, a que era preciso attender.

Com effeito, a sahida nos mezes anteriores de avultadas quantias em metal e papel-moeda para compra das safras e escravos do Norte, e para outros diversos destinos, produziram no mercado um vasio que difficultava ao Banco a conservação do seu fundo disponivel na medida indispensavel ao desenvolvimento de suas operações; e este facto occorrido na proximidade da época, em que na praça do Rio de Janeiro se tinham de effectuar numerosas liquidações, começava a reagir sobre a confiança e a sortir os effeitos que costumam ser preludio das crises monetarias.

Se menos retardada houvera sido a creação das caixas filiaes facultadas ao Banco por seus estatutos, e que estenderiam o campo á circulação do novo papel; e se a directoria tivesse opportunamente accumulado metaes, importando-os dos mercados estrangeiros, como medida preventiva, he de supor que não viesse a experimentar semelhante tropeço no mechanismo de suas operações. Entretanto esse obstaculo existia, e em vista de remove-lo, e de atalhar o progresso dos soffrimentos, que a restricção dos descontos devia causar ao commercio, soffrimentos sempre aggravados pela apprehensão fantastica de um perigo mal definido; não duvidou o governo, pelo decreto n. 1,581 de 2 de abril do corrente anno, autorisar a directoria do Banco a triplicar a emissão durante o espaço de 1 anno, salvo se antes disso entendesse conveniente revoga-la. O uso, que fará este estabelecimento de tal concessão temporaria e condicional foi regulado com clausulas destinadas, umas a impossibilitar para o futuro a repetição dos accidentes que a tornaram necessaria, e outras á subordinar esse accrescimo no poder da emissão ao estado da circulação, e conte-lo na orbita das precisões reaes do commercio.

Pelos decretos de 20 de dezembro de 1854 e 21 de março do corrente anno foram approvados os estatutos das caixas filiaes do Banco do Brasil creadas nas capitaes das provincias de Minas, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e S. Paulo, e na cidade do Rio Grande do Sul. Salvas as modificações reclamadas pelas circumstancias peculiares, ellas se acham todas organisadas em harmonia com as disposições fundamentaes da instituição central, de que dimanam, e que completam para o uniforme desempenho dos fins importantes da lei de 5 de julho. Em breve, como he de esperar, se acharão constituidos, e em estado de funccionar estes novos estabelecimentos, que tem de derramar de um modo mais poderoso e efficaz, do que até aqui, os beneficios do credito em nossas provincias, servindo ao mesmo tempo de estreitar e fortificar a união de todas ellas pela communidade dos interesses.

O Banco estabelecido nesta côrte sob a firma social Mauá, Mac Gregor & C.ª, emittindo no 1.º de março ultimo vales ao portador, e com prazos de 5 e 10 dias, suscitou uma grave questão, cuja solução interessa no mais alto grao á boa organisação do credito neste paiz. O governo imperial tem sempre entendido que a faculdade de emittir taes vales, quando praticada por corporações bancarias, equivale em seus effeitos economicos á de augmentar a massa de meio circulante; e por isso nos decretos, em que foi outorgada a encorporação de differentes companhias desta especie, umas vezes poz grandes limitações, á semelhante faculdade, reduzindo a somma dos bilhetes, que poderiam ser emittidos, ao valor correspondente de uma parte sómente do capital social, e fixando o minimo do valor dos mesmos bilhetes, como praticou com os antigos Bancos commerciaes e do Brasil, e com os de Pernambuco, Pará e Maranhão; e outras vezes a recusou absolutamente, como aconteceu com o Banco Rural e Hypothecario, a que se impoz a restricção de serem suas lettras passadas a pessoa determinada e só transferiveis por via de endosso, não podendo ter um prazo inferior a 30 dias.

Nestes diversos actos de prohibição ou restricção, o governo obrava não só em virtude da ingerencia positiva, que lhe dá a lei commercial sobre a encorporação de sociedades anonymas, mas ainda em nome da attribuição geral, que como fiscal da fortuna publica lhe compete, de impedir os sinistros de uma má circulação, qualquer que seja a forma das corporações, que os possam causar. O direito de emittir moeda, e de regular o seu valor, envolve em si o de emittir os signaes representativos della; e esse direito, que he privativo do estado, só por uma concessão especial pode ser exercido por sociedades particulares; concessão a que em toda a parte se ligam condições e limites, e cujo goso deve estar sujeito a mais severa fiscalisação.

Ora, os bilhetes ao portador e a vista, cu com prazo diminuto, quando fortificados com autoridade das corporações que os emittem, fazem as vezes de moeda; passam de mão em mão; servem de instrumentos a todos os escambios e liquidações; e occupam na circulação o mesmo lugar que a moeda legal ou as notas do Banco autorisado, visto serem transmissiveis como ellas sem obstaculo do endosso e sem a formalidade do sello em cada trasferencia.

O artigo 426 do codigo comm. equipara até certo ponto ás lettras da terra as notas promissorias e os escriptos particulares ou creditos com promessa ou obrigação de pagar quantia certa, e com o prazo fixo, á pessoa determinada ou ao portador sendo assignados por commerciante.

Mas tal disposição, no que diz respeito ás lettras ao portador, será porventura applicavel ás sociedades commerciaes sem perigo e sem contrariar as intenções do codigo? Ha regalias uteis e permittidas inoffensivamente pela lei aos individuos, e que se tornariam funestas e inconciliaveis com o interesse publico se fossem usadas collectivamente: neste caso está a faculdade de que me occupo. As lettras ao portador, passando por um particular por mais rico que seja, não permanecem ordinariamente em giro depois do seu vencimento; as transferencias operam-se em estreito circulo, e sua quantidade nunca pode ser tal, que affecte sensivelmente o movimento dos valores. O mesmo, porém, não succede ao papel fiduciario das sociedades bancarias, que, envolvido no prestigio dos grandes capitaes reunidos; que se presume representar, mantem-se indifinidamente na circulação em concurrencia com a moeda legal, cujo valor pode depreciar pela abundancia da emissão, causando a subida nominal de todos os preços, provocando as exportações metalicas, e perturbando o curso das transacções commerciaes.

Posta a questão nestes termos, não julgo que possa prestar-se a duas soluções diversas; porque se prevalicesse a intelligencia, que ao supracitado artigo do codigo comm. se quiz dar, importaria isso o mesmo que consagrar como direito commum a livre concurrencia em materia de emissão bancaria, o que nunca foi admissivel nem compativel com plano algum serio e regular de credito, e que muito menos o seria no meio das circumstancias excepcionaes da circulação do nosso paiz.

Os designios da lei de 5 de julho foram crear um banco de desconto e emissão, que auxiliasse o governo no resgate gradual do papel-moeda, e conjunctamente desse ao credito commercial não só as dimensões mais amplas, que exigiam nossa crescente riqueza e civilisação, como ainda bases menos precarias e imperfeitas do que as que existiam. A instituição projectada, tendo de encontrar as arterias da circulação preenchidas por 46 mil contos de papel moeda do estado, preciso foi, para torna-la possivel sem riscos, adaptar sua estructura á esse obstaculo preexistente, e não deixar-se á liberdade da emissão a mesma latitude, que a theoria e a pratica tem autorisado nos paizes de circulação metalica. Entendeu-se com razão, que um systema de credito, baseado quasi todo em uma moeda tão sujeita ao que ha de eventual, de caprichoso e de assustadiço no elemento da confiança, requeria maior circumspecção em seu desenvolvimento, do que outro qualquer.

O valor do papel-moeda mantem-se firme e salvo de deterioração em quanto a sua quantidade se conserva ao nivel das necessidades das permutações; e, supposto o que existe entre nós seja muito inferior á extensão dessas necessidades, como os factos tem attestado, não era todavia facil calcular-se á priori qual a massa de notas fiduciarias que seria permittido accrescentar-lhe sem perigo.

Somente ensaios feitos com prudencia o poderiam revelar; e nesse intuito preferio-se marcar por emquanto a relação de 1 para 2 entre o algarismo da emissão e do fundo disponivel, confiando-se ao governo o alargar progressivamente a esphera da acção do estabelecimento, na razão do valor das notas annualmente resgatadas, e do incremento do movimento industrial da nação.

Baldadas porem seriam todas estas precauções, e nenhum meio houvera mais de regular a circulação, desde que fosse licito ás sociedades commerciaes erigirem-se, de sua propria autoridade em Bancos de emissão, e lançarem no mercado quantidades de papel, capazes supprir ou substituir illimitadamente a moeda corrente.

Em semelhante hypothese nem o Banco do Brasil poderia fruir com segurança as vantagens, que pela lei lhe foram conferidas em compensação das condições onerosas, a que se comprometteu para effectuar a grande operação do resgate, visto que seus movimentos de credito seriam coarctados e contrariados pelo papel dos estabelecimentos rivaes; e nem o governo se sentiria habilitado para cumprir convenientemente a missão, que a tal respeito foi commettida ao seu criterio e responsabilidade.

No ponto de vista dos interesses bem entendidos do commercio e do publico em geral, a experiencia tanto alheia como propria tem ensinado quanto lhes pode ser perniciosa a influencia de Bancos de emissão indepenentes de qualquer acção fiscal da autoridade, e livres das pêas e cautelas, preventivas das illusões e do abuso.

O principio da concurrencia he sem duvida fecundo em bom resultado, quando applicado á outras industrias, porque estimula a habilidade e energia dos productores em beneficio do consumidor.

Naquella, porém de que se trata, e em que a principal condição não he já o baixo juro do capital, mas a solidez do papel que o representa, a concurrencia de Bancos entregues a si mesmos quasi sempre produz a distensão forçada das molas do credito, com todo o sequito de suas deploraveis consequencias. Ella os leva a estenderem os descontos, sem proporção alguma com as legitimas exigencias da industria. O desejo de augmentar dividendos lhes faz fechar os olhos sobre a insufficiencia das assignaturas que lhes são offerecidas, dando lugar a emprezas temerarias, a compras excessivas, e fomentando de todos os modos o espirito de especulação, pela baixa artificial dos juros de capitaes em grande parte ficticios, e pela nimia facilidade de os obter.

Mas, a elasticidade do credito tem um limite, bem depressa sobrevem as reacções e as crises; e quando os Bancos obedecem então á necessidade de contrahirem-se repentinamente, ja o não podem fazer sem arrastar o commercio na sua ruina, e dar prejuizos incalculaveis aos particulares e ao estado.

Como conclusão das considerações que acabo de fazer, parece-me urgente que o poder legislativo tome a providencia, que reclama um objecto tão intimamente ligado com os mais vitaes interesses da fortuna publica e particular, fixando a verdadeira intelligencia do artigo 426 do codigo commercial.

THESOURO E THESOURARIAS.

Thesouro.

He innegavel que o decreto de 20 de novembro de 1850, que reorganisou o thesouro, tem melhorado muito o serviço desta repartição; mas nem por isso deixo de reconhecer que elle carece ainda de algumas alterações na parte relativa á estação especialmente incumbida da tomada de contas.

O quadro n.º 36 mostra que a 1.ª contadoria tomou, no espaço de 12 mezes findos no ultimo de março deste anno, 159 contas annuaes e mensaes, tal resultado he seguramente importante em vista do muito pouco que se podia obter a respeito deste ramo de serviço com a antiga organisação do thesouro; mas he tambem verdade; que ainda estão por tomar grande parte das mais importantes contas; e que em quanto esta repartição não estiver habilitada para examinar todas as que são relativas a um exercicio no prazo correspondente ao exercicio seguinte, não preencherá cabalmente a mais indispensavel condição de um bom sistema de contabilidade.

As causas que, no meu conceito, tem concorrido para o resultado que acabo de mencionar, são:

1.ª A grande massa de contas atrazadas; porque antes da reforma do thesouro apenas se tomavam as do thesoureiro geral, as da thesouraria dos ordenados e algumas poucas mais.

2.ª O pequeno numero de empregados que ainda tem a 1.ª contadoria, e que não he possivel já augmentar por falta de pessoas convenientemente habilitadas, que desempenhem um serviço de natureza tão especial.

3.ª As disposições da legislação em vigor, que conferem unicamente ao thesouro a revisão das contas de despezas dos ministerios da guerra e marinha, revisão que só pode ser feita depois de haverem sido as mesmas contas tomadas pelas respectivas contadorias. Ora, nem estas repartições estão organisadas do modo que possam bem preencher taes deveres, nem ha necessidade de que o façam, visto como isso não isenta o thesouro de toma-las de novo. Resulta portanto deste systema, além dos obstaculos postos á definitiva tomada das contas, uma duplicação de serviço, prejudicial aos cofres publicos.

4.ª As difficuldades que tem encontrado o thesouro em obter informações e documentos indispensaveis para a tomada de contas de outras repartições; e reluctancia dos escrivães e tabelliães em remetterem as certidões de escripturas de compra e venda dos bens de raiz, e as relações dos dinheiros de orphãos e ausentes, que são indispensaveis para a tomada de contas das collectorias.

5.ª A imperfeição da escripturação de varias estações fiscaes, e a irregularidade, lacunas e confusão que se nota na de outras; o que tudo embaraça e difficulta o processo da revisão, e produz grande perda de tempo.

6.ª Finalmente. A organisação mesma da directoria de contabilidade. He tal a importancia e multiplicidade das materias incumbidas á esta directoria, que me parece conveniente dividi-la em duas; formando a tomada de contas uma repartição distincta com um chefe da categoria dos das outras directorias, e incumbido exclusivamente de dirigi-la.

Pelo que toca ás outras providencias, estão ellas na alçada do governo, que fará no supracitado decreto as alterações, que a experiencia tem aconselhado; mas depende do poder legislativo, e eu a julgo indispensavel, a medida de fazer extensiva a disposição do artigo 36 da lei de 17 de setembro de 1851 aos escrivaes e tabelliães, que não remetterem ao thesouro em devido tempo os documentos a que acima me refiro.

Os trabalhos das outras contadorias continuam a ser feitos muito satisfatoriamente, exceptuando-se todavia o que he relativo á liquidação da divida. E a respeito deste mesmo ramo de serviço devo observar, que não só grande parte da divida passiva, como quasi toda a divida activa do Estado, anterior a reforma do thesouro, estava por liquidar; e que, depois do decreto de 20 de novembro de 1850, até fim de dezembro ultimo, liquidaram-se 2,478 processos de divida passiva, na importancia de 1,258:596$ e a quantia de 943,657$ de divida activa.

Escripturação de Londres.

Foram finalmente montadas no thesouro tanto a escripturação central, como a especial da receita e despeza realisadas em Londres. Assim, com os modelos de balanços, que mandei observar pelas ordens de 20 de fevereiro e 28 de março do anno passado para regularisar a indicada escripturação de Londres e a contabilidade publica, principalmente na parte relativa aos movimentos de fundos, conseguiram-se os fins que se tinham em vista; isto he, os elementos indispensaveis para a organisação desses dous importantes trabalhos. No intuito de montar convenientemente a propria escripturação da legação do Londres, mandei alli em commissão um empregado do thesouro, que tem desempenhado satisfatoriamente seus deveres.

Directoria das rendas.

Esta repartição continua a funccionar regularmente, expedindo os diversos serviços a seu cargo com aquella presteza, e pontualidade, que reclama a natureza dos muitos, e variados objectos, com que se occupam as 3 secções, de que ella se compõe. Por carencia talvez de pessoal mais habilitado para certas especialidades, que lhe incumbe o decreto de sua creação, e exige a conveniencia, ou necessidade mesmo, de uma estatistica completa e exacta da navegação e commercio do Brasil, como meio mais seguro e efficaz de avaliar o seu progresso, e calcular a sua renda, não lhe tem sido possivel trazer em dia a organisação dos mappas estatisticos.

Entretanto está a imprimir-se a collecção de 1848 a 1849, e quasi prompta a de 1849—50.

Para que porém se não retardem, e tenham o preciso desenvolvimento e perfeição, trabalhos, cuja importancia não desconhecereis, e possa aquella repartição habilitar o governo para submetter ao vosso discernimento e illustração os valiosos recursos, que podem subministrar os mappas, de que trato; talvez seja conveniente a creação de mais uma secção, que na sobredita directoria tome por encargo unico e exclusivo o preparo e organisação da estatistica commercial do imperio.

Directoria do contencioso.

A directoria geral do contencioso tem a seu cargo, conforme o artigo 24 do decreto de 20 de novembro de 1850, escrever os termos de arrematação, fianças e contratos com a fazenda publica, organisar os quadros da divida activa, fazer o seu assentamento, e promover e dirigir a cobrança da mesma divida.

O assentamento da divida activa he feito regularmente na côrte a vista das certidões que remette a directoria geral da contabilidade, extrahidas dos livros de contas correntes na contadoria competente, e das relações que enviam as thesourarias de fazenda da divida liquidada e entregue ao juizo, representando portanto a divida ajuizada, cuja cobrança está a cargo dos procuradores dos feitos. Da exactidão deste assentamento depende a dos quadros da divida, e a boa fiscalisação da cobrança executiva.

A escripturação da divida da côrte e provincia do Rio de Janeiro se acha em dia: e o mesmo se daria a respeito das demais provincias, se não tivesse sido preciso preceder á revisão do assentamento respectivo, attentas algumas differenças que se encontraram entre o mesmo assentamento e os quadros das thesourarias.

O pessoal da directoria geral consta actualmente do ajudante do procurador fiscal, de um 1.º escripturario, um 2., tres quartos, tres quintos e dous praticantes. O tempo decorrido depois da reforma do thesouro ha demonstrado que este pessoal he insufficiente para o serviço da repartição.

O ajudante do procurador fiscal, a quem incumbe assistir a todos os trabalhos e dirigi-los immediatamente, não póde sem prejuizo dos negocios, cujo exame requer habilitações especiaes, dedicar-se com efficacia aos trabalhos que dizem respeito á divida e assentamento; convém por esse motivo na organisação definitiva da directoria geral, crear nella uma secção, com seu respectivo chefe e o numero de escripturarios sufficiente, que se encarregue do assentamento da divida, sob a direcção todavia do ajudante do procurador fiscal, ficando a cargo deste, auxiliado pelos demais empregados, os outros trabalhos da repartição, os quaes por sua natureza exigem o conhecimento do direito.

As secções do contencioso nas thesourarias tambem sentem falta de pessoal. O decreto de 22 de novembro de 1851 artigo 14, manda que o serviço do expediente das secções seja desempenhado por empregados da thesouraria que o inspector designar, mas até agora só se tem podido dispor em cada thesouraria de um amanuense, e ás vezes de um collaborador, para auxiliar o procurador fiscal no cumprimento de suas obrigações.

Não sendo ainda definitiva a organisação das thesourarias, convirá augmentar-se o numero de seus empregados, para dar as secções do contencioso os que forem sufficientes para os trabalhos a seu cargo.

Thesourarias.

Bem que não tennam ainda chegado ao thesouro os relatorios de todas as thesourarias de fazenda, nos quaes devem dar conta dos trabalhos do exercicio proximamente encerrado, posso todavia concluir dos que já tenho recebido, e dos trabalhos por todas ellas remettidos durante o mesmo exercicio, que os diversos ramos do serviço dessas repartições tem melhorado muito. Seus balanços mensaes e definitivos são organisados com bastante regularidade; os processos de meios soldos e dividas de exercicios findos tem sido feitos com muito mais exactidão, e he inegavel o progresso que apresenta a maior parte dellas na liquidação da divida activa e tomada de contas.

No periodo decorrido desde a reorganisação das thesourarias até o fim de dezembro do anno passado verificaram ellas pela tomada de contas, um alcance de diversos responsaveis que sóbe a elevada quantia de 441,140$, a qual se deve ainda acrescentar o que por ventura se conhecer dos relatorios que ainda não chegaram ao thesouro.

Casa da moeda.

Este estabelecimento continua a apresentar os resultados satisfatorios, que do progressivo melhoramento do seu material se deviam esperar. Alguns trabalhos da officina de ensaio, tendo sido ultimamente verificados na casa da moeda de França, foram as provas lisongeiras para o credito do nosso estabelecimento.

No exercicio de 1853—1854, se recebeu para amoedar o valor de 5,151:866$266, sendo em ouro 4,553:997$753, e em prata 597:868$513.

Os metaes recebidos para cunhar produziram 1,031,153 moedas das especies e valores abaixo declarados.

MOEDA DE OURO DE		
20$000	154,287	3,085:740$000
10$000	146,825	1,468:250$000
Somma. .	301,112	4,553:990$000

MOEDAS DE PRATA DE		
2$000	73,813	147:626$000
1$000	260,058	260:058$000
$500	369,835	184:917$500
$200	26,335	5:267$000
Somma. .	730,041	597:868$500

No primeiro semestre de 1854—1855 entrou para cunhar o valor de 896:152$935, sendo....... 756:995$510 em ouro, e 139:157$425 em prata, pertencendo toda a prata á fazenda nacional, e do ouro 748:405$978 a particulares, e 8:589$532 a fazenda publica. Estes metaes produziram 182.199 moedas das especies e valores que se seguem:

MOEDAS DE OURO DE		
20$000	4,854	97:080$000
10$000	55,683	556:830$000
5$000	20,617	103:085$000
Somma. .	81,154	756:995$000

MOEDAS DE PRATA DE		
2$000	50,915	101:830$000
1$000	30,851	30:851$000
$500	8,734	4:367$000
$200	10,545	2:109$000
Somma. .	101,045	139:157$000

Nos exercicios de 1849 a 1854 recebeu a casa da moeda para cunhar o valor de 21,518:266$000, dos quaes 18,563:820$ em ouro, 2,949:446$ em prata. No ouro se comprehendiam em moedas do antigo padrão 134:970$, em ditas estrangeiras o valor de 9,160:403$, e em ouro em pó e barras 9,273:447$; na prata se continham moedas do antigo padrão 1,735:962$500, e em ditas estrangeiras e em barras 1,213:483$500.

O ouro e a prata entrados neste periodo produziram 3,727,463 moedas das especies e valores seguintes:

MOEDAS DE OURO DE		
20$000	811,292	16.225:840$000
10$000	223,971	2,239:710$000
5$000	20.654	103:270$000
Somma. .	1,055,917	18,568:820$000

MOEDAS DE PRATA DE		
2$000	763,927	1,527:854$000
1$000	957,693	957:693$000
$500	913,046	456:523$000
$200	36.880	7:376$000
Somma. .	2,671,546	2,949:446$000

O termo medio do ouro cunhado na casa da moeda no sexennio de 1849 a 1854 foi de 3.094:803, e o da prata no mesmo tempo de 491:574$. Comparando-se estes valores com os do exercicio de 1853—1854, se conhece que nelle se cunharam mais....... 1,459:194$420 em ouro, e 106:294$180 em prata.

O total dos metaes cunhados des te 1849 até o ultimo de dezembro de 1854 representa o valor de.... 27,566,276$500. sendo em ouro 23,879,805$, e em prata 3,686:471$500, guardando o ouro para a prata a relação de 6,29:1.

A renda do estabelecimento no exercicio de 1853—1854 foi de 91:558$977, e proveio de cunhagem e afinação de ouro e prata 81:029$172, e de productos de obras fabricadas para o estado, e para particulares 10:519$805.

A despeza nesse mesmo exercicio foi ordinaria e extraordinaria na importancia de 188:913$385; a primeira constante de ordenados, ferias de operarios e expediente, montou a 84:576$974; e a extraordinaria, proveio de compra de novas machinas no valor de 65:132$658, de reparos no edificio 8:597$350 e de compra de generos para fornecimento das officinas 30:605$463, o que reunido prefaz a somma de 104:335$471.

A receita do 1.º semestre de 1854—1855 foi de 17:030$946; resultante da cunhagem e afinação do ouro e prata e de obras fabricadas no estabelecimento: a despeza ordinaria foi de 41:764$582 e a extraordinaria de 15:830$309; havendo por consequencia um excesso da despeza ordinaria sobre a receita de 24:733$636, o qual deve desapparecer no fim do exercicio pelo progresso, que vai tendo a renda deste estabelecimento.

Não obstante continuar a reconhecer a necessidade da construcção de um novo edificio para Casa da Moeda, com as proporções que exige o desenvolvimento de suas officinas, não dei ainda applicação á quantia que votastes para o começo desta obra, por parecer conveniente dar preferencia a outras despezas mais urgentes.

Papel sellado.

Por aviso de 12 de janeiro deste anno autorisei o uso do papel de sello proporcional para os diversos titulos sujeitos a este imposto, a excepção das lettras, para as quaes a officina de estamparia, sobrecarregada de outras incumbencias, não tem ainda podido aprontar a sufficiente quantidade de estampas.

Em datas de 25 de novembro de 1854 e 12 de janeiro deste anno, mandei pôr a venda o papel para livros, de 80 a 100 rs. e para conhecimentos de carga, continuando a ser sellados por meio de verbas os livros do commercio.

Por despacho de 13 de dezembro ultimo, autorisei a directoria geral das rendas a fazer extensivo á provincia do Rio de Janeiro o uso do papel do sello fixo, do modo porque se acha na corte; e tornar-se-ha alli obrigatorio do 1.º de julho proximo em diante, para o que já se tomaram as providencias necessarias á regularidade deste serviço.

O sello fixo produzio no exercicio de 1853—54 a receita de 170:437$280, sendo 103:936$560 por verbas, e 66:500$720 por papel sellado (mappa n. 38.

O rendimento do mesmo imposto por papel de sello proporcional importou, nos dous mezes decorridos do começo de sua venda até 26 de março de 1855 em 12:887$ incluida a quantia de 6:960$500 de sello impresso em papeis de estampa particular, como he permittido pelo art. 4. do regulamento de 31 de dezembro de 1851.

Terrenos diamantinos.

A inspectoria geral dos terrenos diamantinos da provincia de Minas Geraes no relatorio, que me enviou ácerca do estado da administração dos ditos terrenos, expoz a necessidade de se fazerem algumas alterações na legislação respectiva, afim de se evitarem os principaes embaraços, que na sua execução se tem alli encontrado. Ella propõe que se franquêe aos faiscadores sem designação especial de districto todos os terrenos, que não foram ainda arrendados por occupantes, visto que no municipio de Diamantina, nos do Serro, Grão-Mogol, Patrocinio e Conceição nada mais ha que descobrir e explorar, resultando desta medida a vantagem de desenvolver-se o espirito de exploração dos diamantes nos lugares ainda não conhecidos, e de se procurarem serviços nos campos, serras, riachos e nos outros pontos de dominio nacional, cujos thesouros subterraneos se conservam ainda ignorados, e d'onde tem sido arredados os faiscadores pelas disposições dos arts. 28, 29 e 30 do regulamento de 17 de agosto de 1846, que circunscreveu a sua industria em districtos proprios e extenções determinadas de terreno.

Requer tambem a mesma inspectoria ser autorisada a impor, além da multa do art. 37 do regulamento de 11 de dezembro de 1852, a pena de 30 a 60 dias de prisão a todos aquelles que minerarem em terrenos nacionaes sem titulo legal, bem como aos que se intrometterem nos arrendados por companhias ou particulares sem consentimento dos arrendatarios. Os numerosos abusos commettidos a este respeito e devidos principalmente á fraqueza da penalidade do mencionado artigo, justificam a conveniencia desta providencia contra homens pela mór parte vagabundos, e sobre os quaes a multa he sempre inefficaz.

Segundo o relatorio a que me refiro, acha-se concluida a demarcação da quasi totalidade dos terrenos diamantinos requeridos pelos occupantes, e o producto total dos arrendamentos nos dous ultimos annos foi o que consta do seguinte quadro.

	N.º E BRAÇAS	VALOR.		
1852—1853				
5 Concessionarios. . . .	331,300	331$300		
125 Occupantes. . . .	2:183:999	2:183$899		
	2.518:199		2:518$199	
36 Faiscadores. . . .			77$000	
				2:595$199
1853—1854				
4 Companhias. . . .	23,550:000	750$000		
7 Concessionarios. . . .	406:900	406$000		
17 Por hasta publica. . . .	232:000	232$000		
200 Occupantes. . . .	3:210:000	3:210$000		
	27.398:900		4:598$000	
127 Faiscadores. . . .			790$000	
				5:388$000
				7:984$199

O inspector geral dos terrenos diamantinos da provincia da Bahia informa que, supposto a mineração dos diamantes seja a mais importante industria do centro daquella provincia; e seu desenvolvimento e vantajosos resultados podessem já elevar o valor de todos os productos e haveres, e dar ao commercio uma proporção decupla, todavia a baixa que em 1848—49 soffreram os diamantes, a secca, que infelizmente soffreo aquella provincia em 1852—53, e ultimamente o preço, a que tem subido os escravos, entorpeceram a exploração das lavras, o que fez decrescer a respectiva renda.

Estão em arrendamento, segundo os mappas que ao thesouro remetteu o sobredito inspector geral, 1,074:820 braças quadradas daquelles terrenos por 13:948$900; e licenciados 1.028 faiscadores, cujos titulos importam em 2:056$000.

Fabricas.

Existiam em principio deste anno no municipio da côrte 38 fabricas, a que he facultado o despacho livre das materias primas destinadas ao seu consumo, e cujo valor pode ser computado em 490:511$163. Segundo os mappas ultimamente remettidos ao thesouro pelos fabricantes, acham-se nellas empregados 901 operarios, e o valor dos artigos manufacturados eleva-se por anno a 3,864:280$, conforme as relações ns. 39 e 40. Nas provincias o numero das fabricas que gozam de identica isenção, he de 45; sendo 6 na do Rio de Janeiro, 10 na Bahia, 4 em Pernambuco, 12 em San-Pedro do Sul, 5 em San-Paulo, 2 no Maranhão, 1 em Minas e 1 no Pará, relação n. 24. A somma dos direitos que esta protecção custou ao thesouro em 1853—54, subio a 363:411$441. Este modo de favorecer as fabricas, consagrado na lei de 28 de abril de 1809, e continuado pelo regulamento de 22 de junho de 1836 e decreto de 21 de agosto de 1844, tem de cessar com a promulgação da nova tarifa, pelos muitos inconvenientes que dahi resultam. Sem duvida, he da mais alta conveniencia acoroçoar, até certo ponto, o desenvolvimento da industria fabril entre nós. Não podem jamais tornar-se prosperos e independentes os povos exclusivamente agricultores, quaesquer que sejam aliás as condições propicias do solo que habitam, porque a verdadeira grandeza só pode resultar da reunião de todas as industrias, que se auxiliam e completam reciprocamente, e da divisão do trabalho nacional, que abrindo carreira á variedade das aptidões, da emprego á população concentrada nas grandes cidades, e maiores recursos ao paiz contra as eventualidades da guerra exterior.

Sem ser sectario do regimen protector, entendo que a doutrina contraria, que conta com a paz perpetua, e exclue de seus calculos as differenças de tempo e de nacionalidade, deve ter excepções, como todos os bons principios as tem; e uma dellas he que quando industrias novas e uteis se apresentam revestidas de caracteres de vitalidade e de progresso, cumpre que os governos as auxiliem razoavelmente, até que ganhem as forças precisas para não serem esmagadas pela concurrencia dos artigos similares do estrangeiro. O detrimento temporario, que dahi vêm ás rendas publicas, he neste caso amplamente compensado no porvir pelas novas forças de producção e instrumentos de trabalho que se adquirem. A habilitação industrial de cada nação he a sua principal fonte de opulencia; e tudo o que o estado dispende no sentido de promover essa educação, embora pareça gravoso no presente, tende a multiplicar no futuro os meios productores de riqueza.

Entretando, os abusos a que tem dado lugar o systema da isenção total dos direitos até aqui em vigor; a difficuldade de definir com precisão a natureza das materias primas, e de proporcionar as concessões ás necessidades reaes e a importancia das manufacturas; e a impossibilidade de exercer sem vexames em estabelecimentos particulares uma fiscalisação efficaz, afim de não ser illudido o fim da lei; todas estas circumstancias aconselharam substituir na nova tarifa a isenção por direitos moderados, que sem retirar as manufacturas a protecção de que gozam, e de que necessitam, a conciliem com os interesses immediatos da fazenda nacional.

Fazendas e escravos da nação.

Nos mappas annexos á este relatorio sob ns. 42 e 43 se acham reunidas todas as informações, que dos documentos existentes no thesouro se poderam colher acerca das fazendas e escravos da nação. Por ellas se conhece, que o numero destes ultimos eleva-se á 1,455, e que se acham empregados no costeio das ditas fazendas 972. os quaes podem ser classificados do modo seguinte:

IDADES.	Homens.	Mulheres	TOTAL.
De 2 a 15 annos. . .	132	162	294
De 16 a 45 » . . .	264	262	526
De 46 a 76 » . . .	66	86	152
	462	510	972

O rendimento total das fazendas no exercicio de 1852—53 foi de. . . .	26:151$165
Despeza.	9:264$922
Saldo	16:889$243

A exiguidade desta renda, comparada com a numerosa escravatura empregada no serviço daquellas propriedades, deixa por si só comprehender as difficuldades que o governo tem sempre encontrado em faze-las administrar proficuamente nos lugares remotos em que existem; e bem assim os abusos inevitaveis nos systemas dos arrendamentos.

Entretanto não julgo conveniente que por ora se adopte alguma das medidas que a este respeito tem sido anteriormente indicadas; pois que a alienação desta parte do dominio publico se não poderia effectuar, nas presentes circumstancias do paiz, sem graves prejuizos; e nem o numero da escravatura valida, como se vê da classificação ácima feita, e que serve ao seu costeio he tal, que permitta distrahir-se parte della para as obras publicas sem deixar as fazendas em abandono.

ALFANDEGAS, CONSULADOS, MESAS DE RENDAS E COLLECTORIAS.

Nova tarifa.

A secção de fazenda do conselho de estado, a quem foi incumbido o exame do projecto da nova tarifa, ja apresentou o seu trabalho, cuja impressão está a terminar; mas o governo resolveu submette-la ao conhecimento do conselho de estado pleno.

Obras da alfandega.

Levando a effeito a resolução que tomei, como vos disse no meu relatorio anterior, de fazer construir por administração o cáes da alfandega da côrte, foi dessa obra especialmente encarregado o engenheiro G. Neate sob a superintendencia do inspector daquella repartição. Para esse fim alguns instrumentos e machinas foram aqui mesmo preparados, e outros ja chegaram, construidos em Inglaterra. Em novembro ultimo affincou-se a primeira estaca no angulo sudoeste da bacia projectada; e já estão em construcção, segundo informa o dito engenheiro, cerca de 200 pés de extensão linear da mesma bacia. Inclusive a importancia das machinas vindas de Inglaterra, despendeu o thesouro com as obras hydraulicas da alfandega da côrte, no corrente exercicio até o ultimo de março findo, 215,138$994.

Além de differentes obras internas e secundarias que na mesma alfandega foram umas concluidas, e outras estão em andamento, ultimou-se o armazem n. 6, o qual, mediante a collocação dos varões de ferro, ou columnas, que acabam de chegar da Grão-Bretanha, estará habilmente habilitado para o recebimento de mercadorias. Concluio-se o lageamento do armazem n. 2 (de ferro); e no de n. 14 assentaram-se 183 braças e 48 palmos de lagedo; abrindo-se-lhe um cano subterraneo para o esgotamento das aguas pluviaes. Deu-se começo ás obras do armazem n. 16 (antigo trapiche da cidade); e abriram-se as escavações para os alicerces das muralhas dos armazens de ferro projectados.

Pela necessidade que havia, como representou ao thesouro o chefe da repartição, de que me occupo,

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

de um cuter para o serviço della, tive de approvar o contrato que para esse effeito fôra por elle celebrado; e em julho seguinte deverá estar prompta aquella embarcação na importancia de 20,500$.

Pelo meu antecessor fostes informados da nova ponte, muralhas do lado no norte e sul, e de um caes, cuja construcção tornou indispensavel no porto da cidade da Bahia a tendencia e fervor, que alli se desenvolveu na edificação particular sobre o mar, donde resultou a inutilidade da ponte, então ao serviço da alfandega; e da necessidade, segundo o juizo dos officiaes engenheiros que foram consultados, de acompanhar o movimento geral, avançando em maior escala ainda sobre o mar na construcção da referida nova ponte e muralhas.

No conceito dos sobreditos engenheiros, e no dos inspectores da thesouraria e alfandega, e presidente da provincia, para que essas obras possam ser completas, e preencher os fins de sua edificação, em relação quer ao commercio, quer ao fisco, he de urgente necessidade a compra, ou desappriação e demolição de dous armazens particulares, que por ambos aquelles lados são apenas separados do edificio da alfandega por um estreito e acanhado becco de 6 palmos de largura; pertencentes o 1.º, denominado da Ponte, com um só andar, alem do terreo 80 palmos de frente, e 158 de fundo, e paredes de 3 ½ de espessura, ao coronel Antonio Pedroso de Albuquerque; e o 2.º, com dous andares, alem das lojas e de um sotão, 52 palmos de frente e 155 de fundo, e paredes de 4 ½ de grossura, á ordem terceira de S. Francisco.

Informam os ditos funccionarios que, prescindindo da maior claridade, aformoseamento e belleza que a demolição dos ditos armazens trará ao edificio, da alfandega, e da harmonia e proporção que este guardará com as obras na nova ponte e caes, cujo plano, traçado pelo tenente-general barão de Caçapava, foi ja adoptado pelo thesouro, accresce a grande conveniencia e vantagem não só de isolar aquelle edificio da proximidade e contacto em que se acha com predios particulares, como de prestar ao transito publico maior commodidade, e ao grande movimento e transporte de mercadorias que alli tem crescido com o progressivo desenvolvimento do commercio, a largueza e facilidade de que este tanto necessita.

Cedendo ás instancias que ultimamente me foram feitas neste sentido, mandei que se procedesse a nova avaliação daquellas propriedades, e me informassem assim da resolução em que estavam os respectivos senhorios, quanto á sua alienação, como do preço que exigiam. Em consequencia foram ambos os armazens avaliados em março findo por dous officiaes engenheiros em 60,000$ cada um; informando o inspector da thesouraria, que os proprietarios estão dispostos a realisar a sua venda: que o coronel Pedroso, supposto houvesse pedido anteriormente 96,000$, se contentara depois com 80,000$; e que o preço do da ordem terceira de S. Francisco, que se presta a recebe-lo em apolices da divida publica na forma da lei, he ainda o de 50,000$, em que por um dos ditos officiaes fôra estimado em 1848, por se achar então em melhor estado que o da ponte, ao qual dera na mesma época o valor de 40,000$.

Não podendo resistir a convicção da utilidade e vantagens que ao commercio e á fazenda trará a demolição dos referidos armazens; e nem me sendo possivel por falta de credito determinar a compra delles; conto, que me habilitareis para ella com os fundos necessarios, antes que a conclusão das obras da alfandega da Bahia, melhorando a situação dessas propriedades, encareça ao mesmo tempo o seu valor.

Com as obras dessa repartição tem despendido o thesouro desde dezembro de 1843, em que tiveram começo, até março findo, 607,026$075.

No Pará vão tendo mui lenta construcção, em consequencia da escassez de operarios, e deficiencia e carestia de materiaes, como informa o inspector da respectiva alfandega, algumas obras dessa repartição, para as quaes, desde o exercicio findo fôra aberto o credito de 12,161$700, que se mandou vigorar no corrente; assim como, foi neste o de 11,938$ para o melhoramento do pavimento terreo da mesma repartição.

Na alfandega do Rio Grande do Sul autorisei a escavação do ancoradouro junto á ponte daquella repartição, na presença das considerações que ao thesouro fizeram o respectivo inspector e o da thesouraria de fazenda, de accordo com a presidencia, sobre a necessidade dessa obra, afim de que podendo atracar á mesma ponte as embarcações que houverem de demandar o porto, mais facil e regular se torne o desembarque e fiscalisação dos generos. Para essa obra foram consignados 8,093$.

Attendendo ás requisições dos inspectores d'alfandega, e da thesouraria e do presidente de S. Paulo sobre a conveniencia de uma nova ponte de descarga para a alfandega de Santos, a qual por falta de operarios habeis, e de um official engenheiro, não fora possivel levar-se a effeito no exercicio anterior, ordenei a sua continuação no corrente; applicando para isso as sommas, que na importancia de 11,830$449 haviam restado do dito exercicio; mas acontecendo fallecer o engenheiro que se disponha para encarregar-se dessa obra, e observando o presidente a conveniencia, e a economia para a fazenda de realisar-se ella por meio de arrematação com a condição de cingir-se o arrematante a respectiva planta, e de proceder de accordo com o engenheiro, a quem fosse incumbida sua inspecção, assim o determinei, elevando a consignação a 12,249$880, importancia do seu orçamento. Ultimamente porem pondera o mesmo presidente, enviando tres propostas, que foram offerecidas ao inspector daquella repartição, que o orçamento he defeituoso, e que mais conveniente fora ir aquella cidade um engenheiro habil e probo, que melhor possa apreciar as referidas propostas, e orientar o governo sobre a sua acceitação. A este respeito terei de resolver como melhor pareça aos interesses da fazenda.

Havendo consentido o governo na transferencia e mudança da alfandega da provincia de Sergipe da barra dos Coqueiros para a margem do Aracajú, no lugar denominado Olaria, attentas as razões de conveniencia e utilidade publica, que para isso submetteu á sua consideração o presidente da provincia, foi este autorisado para mandar construir, por arrematação, naquelle ponto uma casa com as convenientes proporções para o expediente da dita repartição; abrindo-se-lhe para esse fim um credito da quantia de 23,211$, em que foi orçada essa obra, e fazendo-se-lhe a respeito de sua segurança, economia, e perfeição as convenientes recommendações.

Importação, exportação e navegação.

Os documentos estatisticos relativos aos objectos comprehendidos debaixo deste titulo, bem que estejam ainda longe de apresentar a exactidão de que são susceptiveis, já offerecem comtudo sufficientes elementos a uma seria appreciação das operações commerciaes, e das forças produtivas do paiz.

Os mappas numeros 44 a 48 mostram que no anno de 1853—54 a importação e exportação reunidas produziram a somma de 158,566,071$ em valores officiaes. Feita a comparação com as do anno precedente, encontra-se uma differença para menos de 1,114,498$, ou 0,07%, e com o termo medio do quinquennio decorrido de 1848—52 um augmento de 15%, augmento que se deve presumir maior pela falta dos mappas das alfandegas de Santos e Uruguayana.

Importação geral do imperio.—No mappa numero 49 vê-se que o valor da importação estrangeira directa elevou-se em 1853—54 á somma de 84,131,747$.

Resulta de sua comparação com a da importação de 1852—53 uma diminuição de 1,604,098,$ ou 1,864 %; e com a do termo medio da dos cinco annos anteriores, uma differença para mais de 11,103,147$ ou 15,141 %.

Esta importação procedeu, nas proporções abaixo declaradas, dos seguintes paizes.

Da Grã Bretanha e suas possessões	45,521,963$664
França	9.844,044$864
Cidades Hanseaticas	5,179,052$930
Belgica	1,833,236$609
Hespanha e suas possessões	692,689$796
Portugal	5,745,033$693
Estados Unidos	7,688,735$698
Rio da Prata	4,197,551$128
Austria e suas possessões	734,008$781
Sardenha	661,209$188
Portos do Imperio	677,515$988
Outros paizes	1,373,704$200

Exportação geral.—Pelo mappa numero 54 demonstra-se que a exportação, com quanto diminuida na quantidade, considerada no ponto de vista dos valores longe de declinar, continua em seu movimento ascendente, e o algarismo que representa na estatistica annual he mais lisongeiro do que se poderia esperar, attentas as circumstancias da Europa. Ella elevou-se á 74,134,324$030, o que corresponde a um accrescimo de 0,664 % em relação ao anno precedente, e de 16,054 sobre a do quinquennio.

A sua distribuição foi a seguinte:

Grã-Bretanha e suas possessões	24,772,904$614
Estados Unidos	21,714,976$758
França e suas possessões	5,972,631$932
Austria	2,644,822$036
Cidades Hanseaticas	5,276,947$849
Portugal e suas possessões	3,312,048$168
Rio da Prata	2,994,154$699
Belgica	1,300,687$012
Suecia e Norwega	1,681,672$725
Dinamarca	1,516,540$818
Russia	113,093$136
Outros paizes	2,804,443$768

Importação com carta de guia.—Pelo mappa numero 51 conhece-se que o valor desta importação computado em 11,907,878$, he inferior ao do anno de 1852—53 em 5,357,670$, ou 31 %, e ao do termo medio do quinquennio em 1,538,407$, ou 11,5 %.

Estas differenças parecem consideraveis por não se ter incluido no anno findo, em consequencia da falta de mappas, o valor da importação de Santos, que em 1852—53 foi de 5,290,934$.

Importação nacional.—O mappa numero 52 mostra que a importação dos generos nacionaes navegados por cabotagem e sujeitos ao expediente de 1½ % elevou-se á somma de 5,720,782. He um excesso de 4,99 % sobre o do anno ultimo, e de 23,6 % comparativamente ao termo medio do quinquennio.

Importação estrangeira do Rio da Prata.—Ella orçou no anno de 1853—54, conforme attesta o mappa numero 59 em 4,497,550$, excedendo a do termo medio dos 5 annos anteriores de 2,551,333$, e a do de 1852—53, de 1,721,277$

Importação de moedas de ouro e prata e de metaes preciosos.—Representou o valor de 7,470,705$438, sendo 6,720,830$908 de moedas de ouro 287,075$730 de moedas de prata; 243,260$720 de barras de ouro, e 220,538$200 em ditas de prata.

Esta importação procedeu dos diversos paizes nas seguintes proporções.

4.620:473$082 da Grão-Bretanha e suas possessões; 1:857:862$196 dos Estados Unidos; 95:772$400 da França; 625:065$800 de Montevidéo; 460:202$310 de Portugal; 64:875$000 da Hespanha; 142:967$400 de Buenos Ayres: 11.611$710 da Cidades Hanseaticas, e 101:875$560 d'Africa.

Em 1852—53 a mesma importação subio a......... 4:866:591$578, realisando-se portanto uma differença para mais no anno findo de 2:604:113$880.

Importação e exportação do Pará.—De todas as provincias do imperio foi a do Pará, que maior incremento apresentou no movimento de sua importação e exportação comparativamente aos annos anteriores.

O valor da primeira subio a 4:932:976$, e ultrapassou o meio termo da importação do quinquennio em 2:889:893, ou 141,447 0|0, e da do ultimo anno em 2:066:737$, ou 72,106 0|0.

Na sua exportação mais notavel ainda foi o progresso, pois que elevou-se acima da do anno passado em 2:689:544$, ou 103,234 0|0, e do periodo quinquenal em 3:446:696$, ou 18.655 0|0.

Os productos que mais figuraram neste desenvolvimento forão o cacao e a gomma elastica.

O melhoramento da navegação por vapor nas aguas do Amazonas, e a abertura do commercio directo e livre de barreiras fiscaes com o Perú, imprimiram áquella vasta provincia um impulso, cujos effeitos se hão de augmentar, a medida que os elementos de sua riqueza natural melhor conhecidos, e melhor explorados lhe offerecerem meios de permutações mais abundantes e variadas.

Exportação para o Rio da Prata.—O valor desta exportação foi no anno de 1853—54, segundo o mappa n. 61 de 2:994.155$, e apenas excedeu o do termo medio da dos cinco annos anteriores em 270:811$, e a do anno de 1852—53 em 496:306$.

Reexportação e baldeação.—O mappa n. 58 demonstra que o valor da reexportação e baldeação de todo o imperio foi em 1853—54 de 2:156:794$, ou 1:521:967$ (41,37 0|0) menos que o do termo medio dos cinco annos anteriores, e 301:515$ (12,26 0|0) menos que o das do anno de 1852—53.

Reexportação para o Rio da Prata.—Esta reexportação em 1853—54, não passou como se vê do mappa n. 62 da somma de 809:076$. Nella encontra-se uma diminuição de 1:076:721$, em relação ao termo medio da dos cinco annos anteriores; e de 592:187$, em comparação da do anno de 1852—53.

Navegação de longo curso.—O mappa n. 63 da em resultado em 1853—54 2.222 navios entrados com 708,937 1|2 toneladas, e 2,192 sahidos com 728.912 1|2 toneladas.

Estão ahi comprehendidos 159 navios nacionaes, entrados com 33,552 toneladas e 144 sahidos com 32:635 toneladas.

Confrontada a navegação deste anno com a da 1852—53, apparece uma differença para menos de 268 navios entrados, com 88,494 toneladas, e 378 navios sahidos com 106.628 toneladas, e relativamente ao termo medio do quinquennio, nota-se tambem uma diminuição de 398 navios com 89,216 toneladas, nas entradas; e nas sahidas, de 454 navios com 113,487 toneladas.

Navegação de grande cabotagem.—No mappa respectivo designado com o n. 64 ve-se que em 1853—54 o movimento da cabotagem he representado por 3,174 navios entrados com 371,807 1|2 toneladas, e pela sahida de 3,017 com 359,004 toneladas.

Navegação entre o Brasil e o Rio da Prata.—O mappa n. 65 indica que na navegação entre o Brasil e as republicas daquelle nome em 1853—54, figuraram nas entradas, 118 navios brasileiros com 23,339 toneladas, e 205 navios estrangeiros com 56,143 1|2 toneladas; e nas sahidas 97 nacionaes com 19,406 toneladas, e 190 estrangeiros com 52.429 1|2 toneladas.

O exame comparativo desta navegação com a de 1852—53, aponta nas entradas uma diminuição de 34 navios, e um accrescimo de 430 toneladas, e nas sahidas uma diminuição de 26 com 3,118 1|2 toneladas; e com o meio termo dos quatro annos anteriores, revela tambem uma differença para menos, nas entradas, de 46 navios com 1,859 1|2 toneladas, e nas sahidas, de 125 com 15,971 1|2 toneladas.

Principaes artigos de exportação.—Na seguinte tabella, onde se contem as quantidades e valores officiaes dos principaes artigos da lavoura nacional, exportados do quinquennio de 1849—50 a 1853—54, poder-se-ha approximadamente apreciar quaes as alterações que elles experimentaram no referido periodo, tendo-se em conta o termo medio annual dos preços e dos cambios.

	ANNOS.	QUANTIDADES.	VALORES.	PREÇOS MEDIOS.	CAMBIOS MEDIOS.
Algodão.	1849—50	1,109,314 @	5,679,570$000	5$119	27,57
	1850—51	883,410 »	5,693,965$000	6$447	29,262
	1851—52	898,249 »	4,288,302$000	4$774	28,057
	1852—53	997,908 »	5,091,532$000	5$105	27,991
	1853—54	888,135 »	4,886,332$000	5$501	28,02
Assucar.	1849—50	7,993,586 »	15,026,119$000	1$887	
	1850—51	7,907,860 »	15,770,080$000	1$771	
	1851—52	7,492,804 »	13,501,663$000	1$802	
	1852—53	10,681,314 »	18,232,014$000	1$707	
	1853—54	8,015,939 »	15,831,435$000	1$974	
Café.	1849—50	5,935,817 »	22,838,082$000	3$847	
	1850—51	10,148,368 »	32,603,971$000	3$016	
	1851—52	9,544,781 »	32,054,510$000	3$453	
	1852—53	9,923,082 »	31,897,339$000	3$516	
	1853—54	8,179,083 »	33,344,688$000	4$056	

Estes algarismos mostram que o algodão exportado em 1853—54, em referencia ao termo medio dos 4 annos anteriores, soffreu uma diminuição de 84.093 @, ou 8,65 0|0 nas quantidades, e de 303,195$, ou 5.84 0|0 nos valores.

O assucar, feita igual comparação, deu uma differença para menos de 737,959 @, ou 8,43 0|0, nas quantidades, e um augmento de 196,636$, ou 1,25 0|0 nos valores.

O café experimentou do mesmo modo e no mesmo periodo, uma mingua de 709,129 @, ou 7,97 0|0 nas quantidades, e um accrescimo de 2,771,198$, ou 9,06 0,0 nos valores.

RESTITUIÇAO' DE DIREITOS.

Em 11 de maio de 1840 e 15 de junho de 1841 vos forão remettidos pelo ministerio da fazenda os papeis relativos á reclamação de varios negociantes inglezes, os quaes pretendem ser indemnisados da differença dos direitos de importação, que nos annos de 1826 e 1827 lhes forão cobrados de mais na alfandega de Montevidéo, quando este estado achava-se ainda encorporado ao imperio. Não julgando dever interpor nesta occasião o meu juizo sobre uma questão que vos está affecta, e pendente de vossa deliberação, não posso comtudo dispensar-me de ponderar-vos a urgencia da decisão de um negocio, que por motivos differentes interessa tanto ao thesouro como aos autores da reclamação; e no caso de entenderdes que deve ser elle attendido em seu todo ou parcialmente, será preciso que voteis os fundos necessarios para semelhante despeza.

Impostos e sua arrecadação.

A experiencia tem mostrado, em alguns dos impostos de lançamento, defeitos que cumpre remover quer a respeito das bases em que assentam, quer relativamente as formas da sua arrecadação, e á natureza dos meios, de que dispõe o poder administrativo para torna-la effectiva.

O imposto no consumo d'aguardente no municipio da côrte, tal qual se acha estabelecido pela lei de 30 de novembro de 1841 e formulado no decreto de 12 de junho de 1845, depois das transformações numerosas, que tem successivamente experimentado no modo de sua cobrança, desde a epoca remota, em que foi creado, não está ainda extreme de inconvenientes, o que alias não he para estranhar, se se attender, que em todos os paizes, em que este artigo de imposição existe, tem sido grande a difficuldade de achar um systema de percepção, que sem dar azo a fraude e ao extravio, seja ao mesmo tempo justo em sua applicação, e isento de vexame. As contribuições proporcionaes directas, menos populares por sua natureza, que as outras, precisam para serem acceitas sem relutancia, de signaes materiaes exteriores, que sirvam para uma exacta apreciação dos valores produzidos pela industria, sobre que recahem; e na imposição de que se trata, não he cousa facil encontrar com segurança os elementos dessa apreciação. A sua receita comtudo ha progredido de anno em anno, e tem mais do que triplicado nos quinze exercicios comprehendidos entre 1839—40 e 1853—54, tendo sido o seu producto, no primeiro, de 56,307$964, e neste ultimo de......... 170,808$006.

Convindo porem conciliar tanto quanto possivel seja os interesses do fisco com os dos contribuintes, e pôr termo as reclamações, que tem excitado o regimen em vigor, bem que muitas sejam infundadas e outras exageradas, julgo necessario fazer algumas alterações no regulamento, que respeita a este ramo das rendas publicas. Mas para isto he mister que autoriseis o governo a modificar a lei supracitada, que prescreveu a forma do imposto por patente, e bem assim a augmentar a penalidade indispensavel a respeito dos extravios, que poderiam crescer com as mudanças, que se fizerem no actual systema de arrecadação.

Igualmente carece de uma reforma em sua base a imposição sobre lojas, sujeitas unicamente a um direito proporcional ao preço do aluguel da casa em que o negocio he exercido, ou ao valor do fundo dos estabelecimentos, conforme os lugares. He uma questão hoje resolvida pela legislação das nações mais adiantadas na sciencia da administração, que em semelhante materia o direito proporcional ao valor locativo só de per si não produz senão uma repartição desigual e injusta do imposto, porque tal industria que dá consideraveis beneficios, exige um local pouco extenso e pouco dispendioso, entretanto que outra, que em comparação da primeira apenas dá lucros exiguos, precisa de vastos locaes, e por conseguinte contribue com maior quota para as rendas do estado.

A multa de 3 0|0, que no artigo 21 do regulamento de 16 de abril de 1842, e art. 32 do de 15 de junho de 1844 se estabeleceu contra os collectados, que dentro do prazo da lei deixassem de satisfazer o referido imposto de lojas, e o da decima urbana, he incontestavelmente insufficiente e ineficaz para alcançar o fim que se teve em vista; pois o mais simples calculo basta pra demonstrar ao contribuinte o interesse que tem em não satisfazer opportunamente o preceito da lei. A conveniencia da promptidão na cobrança dos impostos, a necessidade de pôr termo ao incremento da divida activa, e a boa marcha da administração, exigem que se confira ao governo a faculdade de estabelecer multas até 200$, e penas de detenção até dous mezes, nos regulamentos que em virtude de sua attribuição propria houver de fazer relativamente a arrecadação dos impostos.

Rio de Janeiro em 8 de maio de 1855.

Marquez de Paraná.

PARA'.

Hontem (22 de junho) pelas 5 horas e meia da tarde teve lugar no Paço Episcopal um acto tão bello e interessante, quanto podem ser todos aquelles que a religião inspira e consagra. Reunido um avultado numero de pessoas ecclesiasticas e seculares, ahi sob a presidencia do Exm. e Revm. bispo diocesano D. José Affonso de Moraes Torres, deliberou-se sobre a fundação da nova irmandade da Immaculada Conceição da Mãi de Deos. S. Exc. Revm. depois de uma tocante allocução expondo os fins de tão solemne reunião, mandou ler o compromisso por elle organisado: o qual sendo por todos approvado depois de algumas observações, convidou ao Exm. Sr. tenente-coronel commandante das armas José Antonio da Fonseca Galvão, e ao muito Rev. Sr. vigario geral, arcediago Raymundo Severino de Mattos, para tomarem assento na mesa, em qualidade de secretarios (o que com gosto fizeram) afim de se proceder a primeira eleição de juiz e mais funccionarios, que tem de prestar ao Culto da Mãi de Deos as primicias de seus serviços na nova irmandade. Da acta que corre impressa, constam os nomes dos eleitos. Não podia ser mais bem acertada a escolha.

Assim inaugurada a nova irmandade, S. Exc. Revm. agradeceu a pia coadjuvação dos irmãos, desejando-lhes muitas graças por intermedio da Mãi de Deos, a quem não poderia deixar de ser agradavel o fervor com que concorriam para consolidar o culto da Immaculada Conceição; com tanto maior consolação, quanto animadora era a esperança de que em circumstancias tão criticas, como as em que nos achavamos, sendo ella nossa intercessora, seriamos livres da calamidade, que pesava sobre nós.

Em todos os rostos se vio estampada a fé e confiança com que foram acolhidas estas palavras.

Levantados os trabalhos da mesa as Ave-Maria, todos se dirigiram com S. Exc. Rvm. ao seminario, onde se achava a veneravel imagem de N. S. da Conceição, patrona do collegio, com todo o esmero preparada para sahir em procissão. Estava fóra do seu nicho, collocada em uma das salas do pavimento baixo, para facilitar a sua sahida para a Sé, ponto destinado para a sahida da procissão.

Era um pouco depois das Ave-Maria, quando a linda e devota imagem de N. S. da Conceição do seminario, donde nunca sahira, era conduzida para a Sé com numeroso cortejo...

Os seminaristas, os irmãos formavam alas, levando em ardentes tochas bem symbolisado o fervor de sua fé, e no mais profundo silencio a devida significação de seu recolhimento e respeito.

Recolhida a sagrada imagem a Sé, S. Exc. Revm. se retirou depois da cantando a—*Tota pulchra*,—pelos seminaristas.

No dia seguinte (sabbado 23) S. Exc. Revm., que com zelo digno de ser imitado, tem promovido a reanimação do culto da Mãi de Deos no dogma de sua Immachlada Conceição, estava na Sé antes das sete horas; ahi reunido ao Revm. cabido mandou dar logo movimento a procissão, que levou o mesmo gyro da do Santissimo Sacramento.

Foi uma procissão de penitencia, e ao mesmo tempo de triumpho... O povo com fervorosas preces interpunha com fé o patrocinio indefectivel da Virgem, pela extincção da publica calamidade, e commemorava com jubilo a definição do dogma de sua Conceição Immaculada. Oh! se a nossa devoção foi verdadeira, acompanhada dos meios que nos podem reconciliar com Deos, he impossivel que Maria Santissima não incline os céos em nosso favor. Não só a favor dos afflictos habitantes desta cidade, que gloriando-se com o titulo de sua invocação, se tem immediatamente collocado debaixo de seus maternaes auspicios; mas tambem de todos os nossos irmãos do interior, entregues a maior consternação!

Grande foi o concurso do povo. Pessoas de todas as classes, sexo e condição correram para sob o presidio de Maria; e pelas ruas faziam resoar os seus louvores na *saudação angelica* que era alternada pelo hymno—*Ave maris stella*—cantado por dous meninos do côro. Os seminaristas carregavam o andor; escrupulisando a sua devoção que sós e exclusivamente o não fizessem, apenas cederam lugar aos lentes dentro da Sé ao sahir e recolher-se a procissão

Pela volta das 8 horas tinha a procissão dado o seu gyro: cantou-se á orgão a—*Tota pulchra*;—e ficou a santa imagem exposta a veneração dos fieis.

A religião, filha do céo, imprime em todos os seus actos, ainda nos mais simples um caracter de elevado e sublime que os constitue funcções medias entre—angelicas e humanas.

Quem poderia deixar de internecer-se vendo a sagrada e veneravel imagem de N. S. da Conceição tão religiosamente saudada por innumeras linguas de um povo devoto?

Oh! Poderá deixar de ser aceitavel á Santa Virgem este tributo de religiosa homenagem que lhe consagra um povo inteiro, commemorando com jubilo o dogma [illegible] sua Conceição Immaculada, na época mesmo, em que ella acaba de ser definida com tanta solemnidade lá da eminencia do Vaticano, ne[illegible] voz ma[illegible]stosa e infallivel, que foi com tama[illegible] correspondida por todo o orbe catholico?

Não, Mãi Santissima de Jesus, não deixareis de acolher as preces e votos do povo, de quem sois especialissima advogada, e que em tantas occasiões e crises as mais arriscadas tem experimentado os doces effeitos de vossa maternal protecção. Cremos mesmo, que a vossa consoladora presença nas ruas e praças desta capital, com a efficacissima invocação de vosso nome adoravel ja fez affugentar o mal, que tanto nos tem flagellado, purificando os nossos ares dessas nuvens pestilentes e mortiferas que tem tão terrivelmente carregado sobre o nosso horisonte!!!

Ai! O nosso horisonte outr'ora tão bello, e sempre risonho....

Maria Santissima, hoje só nos pode consolar a idéa de vosso poderoso amparo. Por vós subam as nossas preces ao throno de vosso Filho Bemdito, por vós nos desçam as misericordias do Altissimo.—*Assim seja.*

(Treze de Maio.)

PARAHIBA.

Catolé do Rocha 29 de junho.

Quantas e quantas vezes hei empunhado a minha arruinada pluma no intuito de alistar me na honrosa fileira dos que com toda razão occupam hoje as paginas do seu respeitavel *Diario*, embora convicto da impossibilidade de não satisfazer, o quanto he para desejar, tão ardua como espinhosa tarefa, pois que, tendo apenas os meus progenitores prestado-me a instrucção primaria, esta um pouco mal, em virtude da defficiencia scientifica por que passa o centro deste imperio, digno por certo de melhor sorte, jámais serão as missivas por mim traçadas das que toda attenção e apreço merecem dos leitores; mas, hoje que resoluto me vejo a não hesitar um só momento mais me levam ao seu justo exercicio a minha ainda que detriorada pluma, segundo a urgencia de transmittir-lhe o que por este infeliz torrão occorre, bem que correspondida não seja a espectativa, arrojo-me a endereçar-lhe a presente, esperando nada mais de sua bizarria do que acolhimento da mesma ás columnas do seu apreciavel *Diario*, certo de que esforços empregarei, afim de que approxime-me um poucachito (permitta-me o termo) ao desempenho desta tão incommoda tarefa.

Que ousadia de minha parte, inexperiente piloto no pelago das lettras, lançar-me ao campo jornalistico, onde famosos gladiadores maneiam as suas aguçadas lanças.

Tendo em frente o axioma — *nemo dat quod non habet*—passo a referir a Vmc. o que, occorrendo por aqui, ha chegado ao meu conhecimento por intermedio de um meu camarada, que, em artigo noticias—he optimo.

Não obstante ter prevenido ao camarada que deve haver fidelidade no que me communicar, comtudo fica a meu cuidado sellar do cunho da verdade todo e qualquer facto, que porventura se me offerecer como digno de referencia a Vmc., pois que, presumo em grande escala a minha reputação, não quero que motivos hajam, de sorte a enegrece-la.

Por Jaca he conhecido o meu amavel camarada, hoje revestido do caracter de Cyrinêu deste seu criado.

Talvez lhe podesse dizer que inveja não tenho do quanto gozam os seus respeitaveis correspondentes da Parahiba e Souza, relativamente a Cyrinêos, pois que, conhecidos por mim os que tão honroso papel representam na sociedade, e confrontados entre si, as laminas não leva qualquer um ao meu dignissimo camarada; mas, deixo de a tanto chegar, por querer primeiramente estudar, como convem, o capadocio, o qual, estreando agora a sua carreira, embora boas esperanças hajam a respeito, pode todavia contrariar a minha espectativa.

Um dia por certo virá, em que possa eu dizer, sem receio de objecções, o camarada Jaca, como Cyrinêu, milita na mesma ordem de um Abrantes, de um Meireles, etc., etc.

Passo ao que justamente faz objecto do meu debut, sob os auspicios do patriarcha da igreja, por ser hoje o dia, em que do mesmo reza a folhinha.

Esta villa, plantada na fralda de um serrote, privada dos recursos necessarios á vitalidade, seguida de uma pequenhez em seus edificios, lugar não permitte, ainda hoje, a que semelhante caracter mereça, outra não sendo a causal senão a nenhuma attenção que para com a mesma sempre ha prestado aquelle a quem incorre o rigoroso dever de velar sobre o estado de prosperidade de qualquer uma das partes do paiz.

Alem do expendido em detrimento ao torrão, uma outra circumstancia apparece, que mais testifica o quanto desditoso he elle.

Alexandre Ferreira dos Santos, sem recursos intellectuaes, dotado de uma indole irascivel, privado de prestigio, escolhido pela presidencia para reger a policia deste termo, nada ha poupado a leva-lo a um completo estado de conflagração, nada mais sendo do que um automato e um meio de satisfação a alheios caprichos.

Se permittido me fosse debuchar, quem justamente seja o homem, de que lançara mão a presidencia, toda entregue a illusões e artificios, para a administração policial deste infeliz lugar, certamente Vmc. se deixaria possuir de horror, e comigo diria—quanto de traição para com a presidencia, e quanto de desconceito da parte da mesma.

Assevera-me o camarada Jaca, que a tanto ha chegado o desregramento de um tal individuo, que forçada se vio a Illm.ª camara a representar perante a presidencia ácerca do estado de conflagração a que o mesmo ha levado o termo.

Communica-me ainda o camarada que outras representações foram tambem endereçadas a presidencia no mesmo sentido, e que o Illm. vigario fôra pessoalmente ter uma conferencia com a mesma presidencia. Se termo não tiver quanto antes a administração policial nas mãos de um homem, como o de que me occupo, certamente conflagra-se o ditoso termo, pois que possivel não he mais da parte dos tolerantes e morigerados habitantes do mesmo o estado de refreamento e paciencia, de que ha tempo se hão revestido.

Por aqui ja chegou o bem incommodo, e as vezes bem prejudicial estio, de maneira a não ser o legume como justamente se esperava, segundo o desabrimento com que começara o inverno; portanto, algum tanto escasso o anno do que faz parte do artigo—legume.

Enquanto ao precioso para os quadrupedes, nada ha a desejar, pois o pasto acha-se seguro.

Por agora sou a dizer a Vmc. que sufficiente julgo o quanto lhe hei transmittido para materia desta missiva.

Tudo que de bom ha almeja ao seu pessoal, quem fem a houra de ser seu acatador e um dos seus menores servos.

O Catolense.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 17 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto Joaquim, escravo, por andar fugido.

Pela subdelegacia da freguezia da Muribeca, o pardo Severino Gonçalves, para averiguações.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, me foi participado em officio desta data, que fôra preso o crioulo Bento José da Silva, autor dos roubos feitos ao preto Frederico José dos Santos e ao boticario Ignacio José de Couto, de que fizeram menção as partes diarias de 11 e 12 deste mez, sendo que foram encontrados em poder do mesmo crioulo alguns objectos de ouro, que se reconheceram pertencentes aos mencionados roubos, a respeito dos quaes o referido subdelegado continua a proceder as convenientes pesquizas.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 17 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Os relatorios dos ministros da corôa são por assim dizer a historia abreviada da administração publica nos annos decorridos de uma a outra sessão da assembléa geral legislativa; e portanto não pode a leitura de peças tão importantes deixar de constituir uma das primeiras necessidades para o paiz.

Por este motivo promettemos, quando se realisou a mudança do formato do nosso *Diario*, transcrever integralmente os referidos relatorios; mas não tendo jornal algum da côrte feito a publicação delles por inteiro, preciso nos foi manda-los buscar, e hoje começamos a cumprir a nossa promessa, pois que para isso nos achamos habilitados.

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.—No exercicio das funcções de juiz de direito do commercio desta cidade, que acabo de deixar, nada mais fiz do que procurar, como sempre, esforçar-me como me cumpre na qualidade de magistrado, por preencher fielmente meus deveres, quanto pode attingir a minha acanhada intelligencia; entretanto a mui distincta corporação commercial desta mesma cidade se dignou dirigir-me a hourosa carta de 9 do corrente, publicada no seu jornal de hoje.

Summamente penhorado por tão subida generosidade, e levado pelo mais sagrado dever, apresso-me em apresentar a mesma respeitavel corporação commercial o mais solemne e sincero testemunho da minha gratidão por tão distincta honra e consideração.

Não menos imperioso he o meu dever para com Vmcs., pela bondade com que honraram-me, acompanhando com expressões tão officiosas, a publicação da referida carta; e pois, dignem-se de aceitar meu solemne protesto de reconhecimento.

Permittam a publicidade destas linhas do seu amigo e venerador

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Recife 16 de julho de 1855.

COMMERCIO.

A[illegible]

Rendimento do di[illegible] . . .	166:130[illegible]
Idem do dia 17	7:984
	174:115[illegible]

Descarregam hoje 17 de julho.

Brigue inglez—*Lord Harding*—carvão.
Brigue inglez—*Pallas*—bacalhao.
Barca ingleza—*Corrido*—mercadorias.
Patacho americano—*Hellen*—farinha de trigo.
Patacho americano—*Scotta*—idem.
Patacho hollandez—*Zeester*—mercadorias.
Patacho portuguez—*Constança*—cebolas, batatas e farello.
Hiate brasileiro—*Angelica*—generos do paiz.
Hiate brasileiro—*Amelia*—fumo e charutos.

Importaça'o.

Patacho brasileiro *Constancia*, vindo de Lisboa, consignado á Bastos & Lemos, manifestou o seguinte:

5 barricas pedra hume, 3 ditas salitre, 4 dita oca amarella, 3 fardos alecrim, 4 caixas drogas medicinaes, 3 fardos retalhos de pellica, 7 ditas flores e hervas medicinaes; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

1 caixa drogas, alfazema e livros de pão de ouro e prata, 1 dita cevadinha e hervas medicinaes, 1 dita cevada, 1 dita drogas, 1 fardo malvas; a Bartholomeu Francisco de Souza.

20 saccos salitre, 250 barris cal, 7 ditos presuntos, 5 ditos paios, 10 ditos chouriças, 5 ditos toucinho, 14 ditos banha de porco, 5 ditos azeite doce, 100 barricas e 50 canastras batatas, 1 barril vinho, 50 saccos farello; a Francisco João de Barros.

14 barris presuntos, 10 ditos paios, 20 ditos chouriças, 10 ditos toucinho, 28 ditos banha de porco, 10 ditos azeite doce, 60 barricas farinha de trigo, 475 barris cal, 219 barris e 60 canastras batatas, 24 moios sal, 1 barril vinho, 50 saccos farello, 600 molhos cebolas; a José Teixeira Bastos.

3 barris vinho; a Luiz Antonio de Siqueira.

4 barricas linhaça, 4 ditas cevada, 4 fardos alfazema; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

1 caixote rapé; a José Vellozo Soares.

13 barricas cera; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos.

1 barril toucinho, 1 dito chouriças, 1 dito paios, 10 volumes cadeiras, 3 ditos 1 leito de madeira, 1 dito sofá, 1 dito 1 leito de ferro, 1 dito lavatorio, 2 ditos mesas de jogo, 1 barrica miudezas, 1 volume colchões, 1 dito enchergões, 1 dito commoda, 1 dito bacia de folha e outros objectos; a José Gonçalves Torres.

5 gaiolas passaros, 1 condeça rapé, 1 dita boceta de doce, 1 embrulho; a José Joaquim da Costa Maia.

1 embrulho; a José de Aquino Fonseca.

3 condeças vasias, 1 embrulho; a Francisco de Magalhães Bastos.

1 gaiola canario; á José Joaquim Pereira.

Hiate brasileiro *Angelica*, vindo do Ceará e Assú, consignado o Antonio Joaquim Seve, manifestou o seguinte:

110 couros miudos, 1 barril sebo, 1 caixa queijos, 390 alqueires sal, 1 safra de ferro; a José Antonio da Cunha & Irmão.

3 pipas, 3 quartolas e 5 barris vasios, 200 molhos palha de carnauba; a ordem.

20 caixas cera de carnauba em velas; a Luiz José de Sá Aranjo.

Patacho americano *Scotia*, vindo de Philadelphia, consignado a Henry Forster & C., manifestou o seguinte;

14 caixas chapéos de palha, 1 bahu e 1 caixa com saccos, 21 caixas graxa, 24 ditas relogios, 2 ditas com omnibus, 1 caixa arreios, 12 rodas, 4 pares de eixos; a R. Depperman.

1 caixa e 12 volumes com carro e rodas, 1 caixa e 1 volume ignora-se, 93 barris breu, 19 caixas chá, 200 barriquinhas bolachinhas, 40 ditas bolachas, 200 remos, 20 volumes esteiras da India, 9 fardos panno de algodão, 40 barris carne de vacca, 958 barris farinha de trigo, 20 barris carne de porco; a Henry Forster & C.

Brigue inglez *Pallas*, vindo de Terra Nova, consignado a M. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:

1,900 barricas com bacalhão; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2 a 16.	15:708$207
Idem do dia 17	725$300
	16:433$507

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2 a 16.	1:114$499
Idem do dia 17	37$136
	1:151$635

Exportacao'.

Parahiba, hiate brasileiro «Tres Irmãos», de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 121 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 1 caixa rapé arêa preta, 2 barricas carvão animal.

Idem, hiate brasileiro «Camões», de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 213 volumes generos estrangeiros.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 16.	19:367$000
Idem do dia 17	434$251
	19:801$251

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 16. . . .	31:120$551
Idem do dia 17	698$246
	31:818$797

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Rio de Janeiro—11 dias, hiate brasileiro «Venus», de 123 toneladas, mestre Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, equipagem 9, carga farinha de mandioca e mais generos; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Idem—10 dias, patacho brasileiro «Confiança», de 107 toneladas, capitão Emilio Ribeiro da Silva, equipagem 8, carga farinha de trigo e mais generos; a Novaes & Companhia.

Assu'—18 dias, barca brasileira «Mathilde», de 233 toneladas, capitão Jeronymo José Telles, equipagem 14, carga sal; a Manoel Alves Guerra Junior. Passageiro, a familia do capitão.

Alcobaça—11 dias, hiate brasileiro «Furão», de 66 toneladas, mestre Martinianno dos Santos Miranda, equipagem 8, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos. Seguio para o Rio de Janeiro, e arribou a este porto com agua aberta.

Hamburgo—52 dias, escuna [illegible]burgueza «Henrich & Gustaven», de 130 toneladas, capitão N. Rickelsen, equipagem 8, carga fazendas e mais generos; a Brunn Praeger. Passageiros, G. I. Hudebrand e a Sra. Anna Baumann.

Santos—16 dias, barca portugueza «Santa Clara», de 438 toneladas, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, equipagem 13, em lastro; a Barroca & Castro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—Patacho portuguez «Brilhante», capitão Antonio Braz Pereira, carga assucar e mel.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro «Imperatriz», commandante o 1.º tenente A. C. de Brito. Passageiros, Dr. Francisco Seraphico de Assis Carvalho, sua senhora e 1 escrava, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Mello, Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca e 1 escravo, João Soares Saroche, Alexandre José da Rocha, Eduard R. Alches, Paulino Nunes de Mello, Francisco Ferreira Bastos de Amorim, João José da Costa Lemos, José Francisco Alves de Lima.

EDITAES.

— Pela administração da mesa do consulado se faz publico que no dia 21 do corrente a uma hora da tarde, se hão de arrematar em hasta publica a porta da mesma 15 arrobas e 25 libras de algodão de primeira qualidade, a 5$800 rs. a arroba, e 16 arrobas e 8 libras de terceira qualidade, a 5$000 a arroba, total 172$781 rs. apprehendida por dolo, a Leonardo Pacheco Couto, pelo feitor conferente desta mesa José Affonso Ferreira. Mesa do consulado de Pernambuco 16 de julho de 1855. —O administrador—*João Xavier Carneiro da Cunha.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos conseuhores da casa n. 16 da rua do Livramento, abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da mesma casa, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, sera punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6. do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Bartholomeo Francisco de Souza. . .	16$560
Herdeiros de José Pereira Lagos . . .	25$980
Antonio Joaquim dos Santos Andrade .	32$610
	74$150

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de julho de 1855. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação da obra do açude do Buique foi transferida para o dia 14 de agosto proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de julho de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra dos reparos precisos a casa da camara municipal e cadeia da cidade Olinda, vai novamente a praça no dia 26 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco [illegible]7 de julho de 1855.

O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

— Na conformidade da requisição feita nesta data pelo conselho de direcção do Banco de Pernambuco, he convocada a assembléa geral dos senhores accionistas, para reunião ordinaria no dia 31 do corrente, as 11 horas da manhãa, para levar-se a effeito o disposto no art. 30 dos respectivos estatutos.—Recife 14 de julho de 1855.—Barão de Camaragibe, presidente.—José Bernardo Galvão Alcoforado, primeiro secretario.

— Em vista do disposto na ultima parte do aviso da repartição da marinha de 19 de junho ultimamente findo, transmittido por copia a esta repartição pelo Exm. Sr. presidente da provincia com o officio de 9 do corrente mez, mandando que nas capitanias dos portos sejam alistados os pilotos de carta, faz publico o Illm. Sr. capitão do porto que os existentes nesta provincia deverão apresentar-se-lhe pera um tal fim o mais breve possivel, sendo tudo isto tanto mais necessario quanto que pelo contrario, não se poderá dar execução a providencia contida na primeira parte do citado aviso, para preferirem nos embarques aquelles não tendo carta.

Capitania do porto de Pernambuco em 12 de julho de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— Pela administração dos estabelecimentos de caridade se faz publico aos inquilinos das casas que foram doadas a mesma administração pela Sra. D. Joaquina Maria Vianna, que tendo de ir a praça por arrendamento de um anno, nenhum dos mesmos inquilinos poderão lançar sem que se mostrem acharse quites, e os que se acharem a dever podem ir pagar no thesoureiro da administração, isto antes do dia marcado para a praça, que terá lugar quinta-feira, 19 do corrente.

— Acha-se apprehendido por esta subdelegacia um cavallo por furtado: quem for seu dono compareça munido de documentos, que mostre ser sua propriedade, que lhe sera entregue. Subdelegacia da freguezia da Varzea 14 de julho de 1855.—O subdelegado, *Francisco Joaquim Machado.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Não tendo comparecido alguem no dia 9 do corrente mez propondo-se ao fornecimento de cal preta precisa a esta repartição para as suas obras, não obstante o convite no annuncio ou declaração com data de 2 tambem do corrente mez, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que o dito fornecimento póde ainda ser contratado, precedidas as necessarias propostas, com quem se apresente nesta secretaria fazendo-o com mais vantagens para a fazenda. O mesmo Illm. Sr. inspector manda ainda fazer publico, que admittira pessoas livres nesta repartição servindo na qualidade de serventes com o jornal de 720 rs. e 1$080, quando empregados no trabalho ao sul do Recife.—Inspectoria do arsenal de marinha de Pernambuco em 13 de julho de 1855.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

EDITAL.

Pelo presente são convidados á comparecerem na casa das sessões da camara municipal desta cidade, no dia 19 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de serem inspeccionados por junta medica, os individuos que interpozeram recurso por molestia, perante o conselho de revista.

Sala das sessões do Conselho de revista da guarda nacional do Recife, 17 de julho de 1855.—*Firmino José de Oliveira*, secretario do conselho.

O Exm. Sr. desembargador presidente do tribunal do commercio desta provincia manda fazer publico, que tendo de ser providos os dous officios de escrivães de appellações e aggravos do referido tribunal creados pelo regulamento numero 1597 de 1 de maio do corrente anno, convida os pretendentes a apresentarem-se na secretaria do mesmo tribunal com seus requerimentos no prazo de sessenta dias a contar da publicação deste edital, datados e assignados pela parte, ou seu procurador, acompanhados de folha corrida e mais documentos, sendo todos devidamente sellados, e instruidos além disto com certidão de idade e do exame de sufficiencia, para que, sendo informados, tenham depois seu competente destino.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 17 de julho de 1855.

Maximiano Francisco Duarte
Official maior interino.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

QUINTA-FEIRA 19 DE JULHO.

Espectaculo em proveito do actor Antonio Jorge.

Depois de uma escolhida ouvertura subirá a scena a sempre applaudida tragedia do poeta brasileiro Magalhães.

ANTONIO JOSÉ OU O POETA E A INQUISIÇAO'.

Os papeis de Marianna e Antonio José serão desempenhados pelos eximios artistas Maria Leopoldina e José da Silva Reis, que generosamente se prestaram a esta representação, em que o publico ainda terá de admira-los.

Personagens.	*Actores.*—Os Srs.
Antonio José.	Reis.
O conde de Ereceira	Sebastião.
Frei Gil	O beneficiado.
Marianna. . . .	D. Maria Leopoldina
Lucia	D. Rita.
Um criado. . . .	Lima.

Terminará o espectaculo com o ultimo acto da tragedia.

O actor Antonio Jorge agradece vivamente ao Exm. Sr. presidente da provincia por lhe haver concedido o theatro, aos seus collegas que se prestaram a coadjuva-lo e ao publico de quem espera benevolencia e protecção.

Principiará as oito horas.

Theatro D'APOLLO.

SABBADO 21 DE JULHO DE 1855.

Beneficio dos actores João Antonio da Costa e Pedro Baptista de Santa Rosa.

Subirá a scena a linda comedia em cinco actos

O CONVIDADO DE PEDRA OU D. JOAO' TENORIO.

Personagens.	*Actores*
D. João Tenorio, homem dissoluto	Os Srs. Lisboa.
Esganarello, criado de D. João . .	Santa Rosa.
D. Elvira, esposa de D. João. . . .	A Sra. D. Maria Leopoldina.
Carlota, aldeãa.	D. Leonor Orsat.
Maturina, idem	D. Maria Amelia
Pedro, aldeão	Os Srs. Monteiro
D. Carlos, irmão de D. Elvira. . .	Mendes.
D. Affonso, idem idem.	Lima.
Domingos, mercante.	Pinto.
Gusmão, criado de D. Elvira . .	Rozendo.
A estatua do commendador. . .	Sebastião.
D. Luiz, pai de D. João	Sena.
Um espectro, criados, etc.	

Terminará o espectaculo com a mui jocosa farça O GASTRONOMO.

AVISOS MARITIMOS.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

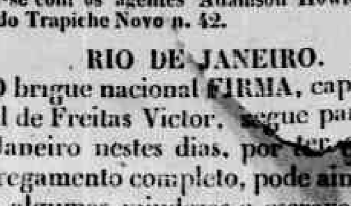

No dia 22 deste mez espera-se do sul o vapor *Avon*, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, segue para o Rio de Janeiro nestes dias, por ter [illegible] seu carregamento completo, pode ainda receber algumas miudezas e escravos a frete para os quaes tem bons commodos: trata-se com Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

PARA O PORTO.

A barca portugueza «Santa Cruz», tem de sahir com toda a brevidade, por ter parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem pode entender-se com os consignatarios na rua do Vigario n. 11 ou com o capitão a bordo.

Para a Bahia,

o hiate *Novo Olinda* sahe breve por ter o seu carregamento quasi prompto; para o restante, trata-se com Tasso Irmãos.

— Segue para a Parahiba por ter a maior parte do seu carregamento prompto, a barcaça «Carolina»: para o restante poderão entender-se com o seu consignatario, na rua da Cadeia Velha, loja de ferragens n. 56.

—O brigue nacional FIRMA segue para o Rio de Janeiro, quarta-feira 18 do corrente: para escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça do Commercio.

BAHIA.

Segue com muita brevidade, o hiate nacional AMELIA: para carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, ou com o mestre no trapiche do algodão.

Bahia.

Vai seguir com brevidade o hiate brasileiro *Fortuna*; para o resto de seu carregamento, trata-se com seus consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Porto com escala por Lisboa segue com a maior brevidade o brigue portuguez «Bom Successo», por ter parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão o Sr. Manoel G. dos Santos Sena, na praça.

LEILO'ES.

— O agente Borja, por ordem da administração da massa fallida de Ricardo Royle, fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, dos objectos pertencentes a mesma massa, consistindo em carteiras de amarello para escriptorio, havendo entre ellas uma excellente para 4 pessoas, secretarias, guarda-papeis, guarda-roupas, commodas, estantes para livros, mesas grandes e pequenas, cadeiras, lavatorios, um grande balcão envernisado e outras muitas obras de marcineiria, etc., uma optima machina de copiar cartas, um excellente cofre de bronze, varios objectos de escriptorio, uma grande quantidade de livros diversos, uma porção de roupa feita, e outros muitos objectos, que se acharão patentes no mesmo armazem: quinta-feira, 19 do corrente, as 10 horas em ponto.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos de differentes qualidades, como bem, obras de marcineiria, novas e usadas, obras de ouro e prata, relogios diversos, louças e vidros, quinquilherias, e outros muitos objectos, etc., etc., que se acharão patentes: sabbado, 21 do corrente, as 10 horas.

— O agente Borja por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, á requerimento de José Joaquim Dias Fernandes, inventariante dos bens do finado Manoel José de Araujo Machado, fará leilão em presença do dito juiz, dos moveis pertencentes aos orphãos, consistindo em uma optima mobilia de jacarandá com pedra, espelhos, riquissimos quadros com excellentes estampas, vasos de porcelana, vidros, uma grande mesa elastica, louças e outros muitos objectos, os quaes se acharão patentes no dia do leilão: quarta-feira, 18 do corrente, as 10 horas, no largo da Assembléa n. 12, segundo andar.

LEILA'O.

Novaes & Companhia farão leilão, quarta-feira 18 do corrente, por conta e risco de quem pertencer, de 10 barris com vinho tinto, 20 barris com dito branco de Lisboa, 10 canastras com alhos, e uma porção de restes de ditos: defronte da porta da alfandega, ao meio-dia.

— O agente Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio, á requerimento do curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, fará leilão da loja da dita massa, sita na rua do Queimado n. 50, consistindo n'um grande e completo sortimento de fazendas francezas e inglezas de diversas qualidades, uma excellente armação pertencente a mesma, todas as dividas e moveis existentes na dita loja: sexta-feira, 20 do corrente, as 10 horas.

AVISOS DIVERSOS.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MASSA ADAMANTINA.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com esta deliciosa massa, cuja sua boa qualidade já he notoria, assim como tambem calça com ouro e prata, e outros metaes brancos que suas cores igualam muito aos proprios naturaes: póde ser procurado para este fim, na rua estreita do Rosario n. 2, confronte a igreja.

— Precisa-se de uma ama forra para o serviço interno e externo de casa de pouca familia: a tratar nesta typographia.

—O abaixo assignado vendo no DIARIO de hontem, 17 do corrente, seu nome no numero dos infractores a's posturas da camara muncipal de Olinda; declara, que tal infracção se não deu, porquanto provou perante a mesma subdelegacia de Olinda, taes pesos lhe não pertencerem, e tanto he que pelo mesmo senhor subdelegado, o major Salvador Henrique de Albuquerque, foi retirada dita multa, que no referido DIARIO se declara.—Olinda 18 de julho de 1855.—José Nunes de Paula.

—Precisa-se alugar um sitio ou uma casa com jardim, perto do Recife: na rua do Trapiche n. 38.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

Por ordem do Sr. consul de Portugal se faz publico, na conformidade do regulamento imperial de 8 de novembro de 1851, as pessoas que forem credoras dos finados Domingos José de Oliveira, Antonio José Vieira, Jesuino Antonio Bastos, Manoel dos Santos, Domingos Pinto, Manoel Cordeiro e João José Vasconcellos e Souza, queiram apresentar neste consulado as suas contas ou outros quaesquer titulos de credito, competentemente legalisados, afim de serem attendidos segundo as forças dos respectivos espolios arrecadados. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 16 de julho de 1855.—S. M. A. Cardoso, chanceller interino.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, forro ou captivo, que seja fiel, para uma casa estrangeira, paga-se bem; na rua do Trapiche Novo n. 38.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em uma carroça, com comida ou sem ella, paga-se bem: no armazem de materiaes da travessa do Poucinho n. 26, indo para a cadeia nova.

— O fiscal da freguezia do Santo Antonio precisa ainda alugar 2 pretos escravos para o serviço da limpesa das ruas: na rua do Rangel, a fallar com o mesmo fiscal.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que saiba fazer o serviço de uma casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 33 A.

— Deseja-se fallar com urgencia ao Sr. Antonio José Correia, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, a negocio de seu interesse.

SALAO' DE BAILES PUBLICOS, NA RUA DA PRAIA, CASA EM QUE FOI OUTR'ORA O THEATRO PHILODRAMATICO.

GRANDES BAILES DE MASCARAS, EM 28 DE JULHO E 4 DE AGOSTO.

Nos dias acima indicados terão lugar neste salão, que foi preparado de proposito, e se acha ornado com brilhante luxo e todo o gosto, os dous primeiros intretenimentos deste genero, que ahi são offerecidos ao respeitavel publico desta grande cidade, tão carecido de boas distracções.

As 8 horas da noite a banda de musica do 2.º batalhão da guarda nacional deste municipio, dirigida pelo habil professor o Sr. Hermogenes, annunciará o começo do baile, e pelas numerosas e variadas peças de seu repertorio deixará o publico plenamente satisfeito. Ao Sr. Contarelli está incumbida a direcção e boa ordem dos bailes, os quaes terminarão sempre as 2 horas, pouco mais ou menos.

Convida-se, portanto, a todos os amadores, não só a virem ver com precedencia o magnifico salão dos bailes publicos, como tambem a prevenirem-se dos necessarios bilhetes de entrada para cavalleiros, pois que as damas terão entrada gratis. Ditos bilhetes acham-se desde já á venda unicamente na rua do Collegio n. 18, primeiro andar, e nas vesperas e dias dos bailes, no escriptorio da casa do mesmo salão. Preço 2$000.

— O bacharel Gustavo Adolpho Ramos Ferreira não podendo pela rapidez de sua viagem despedir-se pessoalmente daquelles que o houram com a sua amizade nesta provincia, vem por meio deste pedir-lhes desculpa desta sua involuntaria falta, e offerecer-lhes o seu fraco prestimo na cidade da Barra do Rio Negro para onde se retira.

— Paulo Luiz Gaygnoux convida as pessoas que pretendem ter recebido de França massa adamantina a apresenta-la quinta-feira, 19 do corrente, á commissão de hygiene publica, para ser examinada e comparada como a verdadeira massa, inventada pelo abaixo assignado.—P. L. Gaygnoux.

— O Sr. José Pereira de Goes tem uma carta vinda de Goianna: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O cartorio dos feitos da fazenda provincial foi mudado para o segundo andar do sobrado da rua do Collegio n. 23, e estará aberto nos dias uteis desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— Precisa-se de um pequeno que tenha pratica de taberna, e que queira ser caixeiro nos Apipucos: a tratar na rua do Queimado n. 51.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 66.

— Quem precisar de uma escrava para ama, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 14.

— Um pardo que ler e escreve, offerece-se para qualquer emprego, mesmo de criado, a bordo ou em terra: quem precisar, dirija-se ao pateo do Paraizo, casa n. 27.

— Na fabrica de espiritos, de José Joaquim Lima Bairão, na rua Direita n. 17, ha constantemente um sortimento de licores, tanto finos como mais ordinarios, aguardente do reino, genebra, aniz, aguardente de canna, chamada de cabeça, espirito de vinho, para bem servir qualquer encommenda com toda a promptidão, e seus preços os mais baratos possiveis, á vista da boa qualidade da fazenda.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acaba de publicar-se esta interessante obra, que trata do socialismo christão, e tambem da guerra do Oriente com toda a historia religiosa e politica até as conferencias de Vienna.

Os senhores assignantes podem mandar receber os seus exemplares daquellas pessoas a quem tiveram a bondade de assignar. Continua aberta as assignatuas até o fim do corrente mez de julho, a 2$000 cada exempler, no escriptorio do *Diario de Pernambuco* praça da Independencia, na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio; nas lojas do Sr. José Moreira Lopes, rua do Queimado casa amarella; dos Srs. Siqueira & Pereira, Antonio Francisco Pereira e Brekenfeld, rua do Crespo; do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife; e em casa do autor, já encadernada, pateo do Collegio casa amarella no 1.º andar; assim como nas mãos das mesmas pessoas, que ate agora tem tido a bondade de agenciarem assignaturas. Findo o presente mez, vender-se-ha cada um exemplar avulso a 3$ rs.

FUNDIÇAO'.

Na fundição de José Baptista Braga, na rua Nova n. 38, funde-se toda a qualidade de obra de bronze e latão, assim como faz-se qualquer obra tendente a latoeiro e funileiro com toda a perfeição e preço commodo.

— Precisa-se de um menino de idade de 12 a 14 annos, para caixeiro de taberna, preferindo-se portuguez ou de fóra da provincia, dando fiador a sua conducta: a tratar na rua do Pilar n. 92, taberna.

— Deseja-se saber aonde existe o Sr. Manoel da Silva Vaz Seixas para seu interesse: na loja n. 3 de 4 portas, proxima ao arco de Santo Antonio.

MUTILADO ILEGÍVEL

— Havendo o abaixo assignado como procurador de Manoel Antonio Teixeira annunciado que Bernardino Francisco de Azevedo Campos, não podia dispor da herança de Manoel Antonio Teixeira, de quem he o dito Campos testamenteiro, declara que fica de nenhum effeito o dito annuncio, e que de minha parte não ha obstaculo algum acerca da dita herança, visto ter desistido do direito que tinha seu constituinte á dita herança.
Miguel José Barboza Guimarães.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que saiba ler e escrever: na rua da Lingoeta n. 5.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia, e que entenda de vender na rua; assim como precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio que tenha quintal e commodos para familia: quem estes objectos tiver annuncie.

— Manoel Alves Guerra Junior embarca para a Europa seu filho de nome Manoel, idade 13 annos.

—O arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo de aguardente do municipio do Recife, avisa pela segunda vez a todos os contribuintes do dito imposto, que até agora não teem pago, o façam por todo este mez, na rua das Larangeiras n. 18, e com especialidade os de S. Lourenço, Caxanga', Estrada-Nova, Afogados, Giquia', Barro-Vermelho, Tigipió, S. Amaro de Jaboatao, e todos os mais da freguezia de Muribeca; do contrario se procedera' executivamente.

— Antonio Joaquim Rebello Bastos, estabelecido no pateo do Terço n. 11, vendo seu nome no *Diario* de 4 do corrente como ausente, e devedor ao Sr. Vicente Ferreira da Costa da quantia de 194$314, declara mui positivamente que nada deve a este senhor, e pede-lhe haja de publicar por este jornal o motivo que deu causa a este debito, e muito se admira o annunciante do Sr. Vicente Ferreira da Costa ter o trabalho de justificar em juizo a sua ausencia, quando todos os dias nos avistamos, salvo se o pateo do Terço he lugar não sabido para o Sr. Vicente Ferreira da Costa.

— Basilio Alvares de Miranda Varejão, como administrador de sua mulher D. Carolina Josephina Porcia de Mendonça, herdeira universal do senhor ou patrono do barbeiro Antonio da Trindade, aliás Paes, fallecido ha pouco mais de um mez, vem pelo presente protestar, como protestado tem nos respectivos autos, haver de quem arrematar as casas e alugueis da herança do dito Trindade, que sem motivo plausivel, se não a pretexto de poder seguir ruina pela conservação dellas, pôz em praça o juizo de orphãos, escrivão Vasconcellos, contra os interesses do annunciante, que se habilita pelo mesmo juizo.

— Sexta-feira, 20 do corrente, ao meio dia, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, e na sala respectiva dos auditorios, irá á praça a quem mais der, por arrematação, a casa n. 1, sita na praça da Boa-Vista, avaliada por 2:000$000, á requerimento de Gregorio da Silva Rego, por seu bastante procurador nesta cidade, para cumprimento de testamento.

— T. Kern vai a Europa, deixando a sua procuração ao Sr. C. L. P. Roeck.

— Constando ao proprietario do engenho Gaipió, da freguezia de Ipojuca, que tencionam vender ou arrendar o engenho Caçuá, previne com este annuncio a qualquer pessoa que quizer entrar em negocio, que o dito engenho Caçuá está situado em suas terras como consta de seus titulos e demarcação que mandou proceder. Recife 16 de julho de 1855.
J. J. de Miranda.

— Na rua Direita n. 13 dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Companhia Pernambucana de navegação costeira.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas da mesma empreza a effectuarem até o dia 31 do corrente mez mais 10 por cento sobre o valor das acções que subscreveram; e o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, na rua da Cruz n. 26.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de cobrança de qualquer casa de negocio dentro desta praça: quem precisar dirija-se á rua do Caldeireiro n. 54, das 6 horas da manhãa ás 10.

— Joaquim José Dias Pereira declara, que tendo arrematado em leilão de 9 de junho proximo passado todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo para isso dirigir-se ao annunciante, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

—Francisco Antonio Coelho, proprietario do Hotel Francisco, offerece o mesmo estabelecimento de muitos annos, acreditado nesta cidade a quem o pretender comprar com todos os pertences, a dinheiro a' vista ou a prazo com lettras garantidas: os pretendentes podem dirigir-se ao mencionado proprietario, ou ao escriptorio do Sr. Francisco Gomes de Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Precisa-se de um preto moço e sem vicios, para o serviço de uma casa de familia; paga-se bem: quem o tiver e quizer alugar, annuncie ou dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá com quem deve tratar.

— Um rapaz que se acha arrumado offerece-se para caixeiro de rua ou de cobrança, mesmo para algum senhor que receba assucar do matto, para o que tem muita pratica, e dá fiador a sua conducta: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Aluga-se uma preta muito fiel e sadia, que sabe perfeitamente engommar, cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua Nova n. 18, segundo andar.

— Na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, precisa-se de officiaes de alfaiate de obra grande e miuda.

Attenção.

Pergunta-se a administração do patrimonio dos orphãos e orphãas o motivo por que estamos em principio do anno financeiro de 1855 a 1856 e não pôz em praça o fornecimento dos medicamentos para tratamento dos mesmos orphãos? Com sua resposta melhor se esclarecerá a mesma administração e ao publico.—*O amigo da caridade.*

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cadeia do Recife n. 47 por 12$000 mensaes: a tratar por baixo, na loja de Manoel Ferreira de Sá.

— O Dr. Ribeiro, medico pela universidade de Cambridge, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, e convida aos pobres para consultas gratis, e mesmo os visita quando as circumstancias o exijam, faz especialidade das molestias dos olhos e ouvidos.

— O abaixo assignado, professor particular provisionado de primeiras lettras, mudou a sua residencia da freguezia da Boa Vista para a de Santo Antonio, rua da Concordia, onde pretende continuar no seu ministerio, e está prompto a receber qualquer alumno, não só interno como externo, que se queira utilisar de seu prestimo.— Padre *Thomaz de Santa Marianna de Jesus Magalhães.*

FEBRE AMARELLA.

Acha-se a disposição do publico, em casa do Sr. F. Q Rodrigues Esteves, rua do Caldeireiro n. 42, um medicamento, que no estado actual da therapeutica, he o mais efficaz para FEBRE AMARELLA. Conhecemos o vegetal, cujas flores apresentamos em tintura mãi, por seus effeitos clinicos, e por isto aconselhamos, que delle se use segundo o rotulo que leva cada um dos frascos.
Manoel de Siqueira Cavalcanti.

P. S.—Autorisados por innumeros factos clinicos, declaramos, que este medicamento he igualmente de muita efficacia para estes casos: vomica, pneumonia, pleuriz, febres intermittentes, soffrimentos syphiliticos, etc.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar a pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de ter o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes		8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.		
Ditas 36 ditos	a	20$000
Ditas 48 ditos	a	25$000
Ditas 60 ditos	a	30$000
Ditas 144 ditos	a	60$000
Tubos avulsos		1$000
Frascos de meia onça de tinctura		2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica		2$000

Na mesma casa ha sempre a venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Es[tá a] sahir a luz no Rio de Janeiro o

R[E]PERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferr[eira] de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

—O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia da rua Nova, para a rua da Aurora sobrado n. 62, que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, e ahi continua a exercer a sua profissão de medico.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de casa de pouca familia: nesta typographia se dirá com quem trata-se.

— O escripturario da Companhia de Beberibe achando-se habilitado a comprar e vender acções da mesma Companhia, offerece-se as pessoas que quizerem comprar e vender, a dirigir-se ao escriptorio, na rua Nova, sobrado n. 7.

— Antonio Barbosa de Barrôs, com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 62, 1.º andar, limpa dentes queima e chumba com massa adamantina, e vende os frasquinhos por preço commodo, assim como ensina como ella he applicada.

—Constando ao abaixo assignado que Manoel Duarte Ferrão tem dito a algumas pessoas que he seu sogro, apressa-se em declarar que isso he uma falsidade revoltante; porquanto a mulher do dito Ferrão apenas foi ama de creação da finada mulher do abaixo assignado, e somente casada ha dous annos para tres com o mesmo Ferrao.—Silverio Barrozo de Carvalho.

— Roga-se ao Sr. Gaspar da Silva Leite Guimarães, de Barreiros, e ao Sr. Manoel Pacheco de Mello, de Gamela de Barra Grande, o favor de apparecerem na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33, a negocio de seus interesses.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Precisa-se engajar cornetas para o terço do sexto batalhão da guarda nacional, assim como um mestre para dirigir o mesmo: quem quizer, [dirija-]se ao major do mesmo batalhão, no pateo [da] freguezia dos Afogados.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, e que tenha alguma pratica de taberna: na rua dos Martyrios, taberna.

— Henrique G. Stepple remette para Europa o seu filho Augusto C. Stepple, cidadão brasileiro, de idade 10 annos.

— Quem precisar de uma pessoa que sabe perfeitamente refinar assucar, dirija-se á rua da Senzala Nova n. 4, ou annuncie.

— Aluga-se uma casa terrea, sita na Soledade n. 27, com commodos para pequena familia, por 9$000 mensaes: a tratar na rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro, mas que seja de inteira capacidade, para servir de criado a um senhor de engenho, trata se bem: quem pretender, póde dirigir-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2.

—O abaixo assignado deixou de ser caixeiro dos Srs. Novaes & Companhia.—Recife 16 julho de 1855.—Matheus Ferreira Franco.

COMPRAS.

— Compram-se todos os numeros das folhas intituladas—O Amigo dos Homens, distribuidas pelos socios da sociedade da Propagação da Fé, de 7 de janeiro de 1844 até 26 de dezembro de 1847: na praça da Independencia n. 5.

Attenção.

Compra-se uma escrava parda ou crioula, de idade de 16 a 20 annos, com habilidades ou sem ellas, que seja sadia e de bonita figura, a qual paga-se bem: na rua do Nogueira, sobrado de um andar, com varanda de páo.

— Compram-se collecções de constituição e codigos, reformas, leis e decretos relativos, por José do Nascimento Silva; primeiras linhas do processo civil, por Pereira e Souza; Digesto Brasileiro, Manual Pratico, Doutrina das Acções, por Correia Telles; Ordenações do Reino, Advogado dos Orphãos, Diccionario Juridico Commercial, por Ferreira Borges: quem tiver estas obras póde procurar a A. S. de Barros, na rua do Vigario n. 17, ainda mesmo que tenham algum uso.

— Compra-se um par de castiçaes de prata, que não tenham mais de meio palmo de altura, embora sejam usados: annuncie.

— Compra-se uma escrava que seja moça, intelligente, sadia e sem vicios, embora nenhuma habilidade tenha: a tratar-se no sobrado da rua do Pilar n. 82.

— Compra-se uma boa cabra (bicho) que tenha bastante leite: na rua da Aurora, casa nova junto a do Sr. Gustavo José do Rego.

— Compram-se acções de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

COMPRA-SE

toda a qualidade de metal velho, menos ferro: na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, loja de funileiro.

VENDAS.

FARINHA DE MANDIOCA.

A bordo do hiate CONCEIÇA'O FELIZ, fundeado defronte do caes do Ramos, ha para vender muito superior farinha de mandioca por preço modico: os pretendentes dirijam-se a bordo do mesmo hiate, ou na casa de seu consignatario Domingos Alves Matheus.

SAL DO ASSU'.

Vende-se a bordo da barca MATHILDE, fundeada na volta do Forte do Mattos: a tratar com o capitão a bordo, ou com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Vende-se o sobrado de dous andares, da rua do Cordoniz n.º 10 o qual tem châos proprios, a tratar na rua da Assumpção n. 16.

— Vende-se uma bonita escrava boa quitandeira, de idade 25 a 27 annos: quem precisar dirija-se a rua Augusta n. 52.

— Vende-se um jogo de breviarios em bom estado: na casa do sachristão da ordem terceira de S. Francisco.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade 22 annos, engomma perfeitamente, lava, cozinha e cose: na rua do Cotovello, casa n. 99.

— Vende-se um sobrado no Recife, na rua do Cordoniz n. 10: a tratar na rua da Assumpção, confronte o nicho n. 20.

— Vende-se a posse de um terreno com 70 palmos de frente, murado pelo fundo, com 40 palmos de alicerce na frente, no lugar denominado Campo Verde, freguezia da Boa-Vista, lugar muito proprio para qualquer estabelecimento de padaria ou de ferreiro, por ser em quina da rua do Socêgo; tem agua doce, e seu fôro he muito diminuto: procure no principio da rua Augusta, casa n. 6, que se dirá quem vende.

— Vende-se uma armação para taberna, quasi nova, com caixões envidraçados: na rua Imperial n. 39.

— Vendem-se 4 libras de prata, propria para se desmanchar em obras: em Fóra de Portas n. 92, se dirá quem tem.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se a taberna da encruzilhada de Belém, a qual tem bastante freguezia, e o motivo da venda se dirá ao comprador. Esta bastante disortida, serve para algum principiante, pois todo negocio se faz: quem precisar, dirija-se a travessa da Cruz de Almas, da Ponte de Uchôa, que achara com quem tratar.

A 5$500.

Chales de merinó, finissima fazenda, sortimento de todas as cores, pelo barato preço de 5$500, ditos de ganga bordados a 2$800, ditos de lãa algodão, ditos de tarlatana a 1$000, lenços de garça e seda, lindo sortimento, a 1$000, romeiras de filó e de cambraia a 2$500, meias brancas para menina a 240 o par, ditas para menino, fazenda superior, a 280 o par: na rua do Queimado n. 33 A.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de [illegible] qualidade.

A 5$000 rs. o córte de vestido.

Linda fazenda de vistosos quadros, intitulada Valachia: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vende-se uma preta moça, crioula, que sabe fazer todos os arranjos de casa de familia, sendo para fóra da terra: na distilação por traz da igreja de Santa Rita.

— Vendem-se xaropes de todas as qualidades para refresco: na rua Direita n. 70, e por detraz da igreja de Santa Rita, distilação.

— Vende-se mel de furo bom, em barris de 4 e 5 em pipa, com o casco ou sem elle: na rua do Livramento n. 32, padaria, se dirá quem vende.

— Vende-se uma casa de taipa na travessa do Trindade, com 90 palmos de frente e 100 de fundo, com muitos arvoredos de fructos, pelo diminuto preço de 250$000: quem quizer, dirija-se a rua Imperial n. 165, que se dirá quem vende.

— Vendem-se velas de carnauba pura, de 6 e 10 em libra, feitas com perfeição, pelo commodo preço de 14$500 a arroba: na rua Direita n. 59.

— Lila preta de uma qualidade inteiramente nova, com tres palmos e meio de largura, muito propria para as senhoras que usam de saia e timão: vende-se na rua do Crespo, loja n. 19.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da allandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

TALHERES PARA MENINOS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do Bourgard, vendem-se talheres de osso e marfim para meninos, e rolão hamburguez em garrafas.

—Na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, vende-se o excellente vinho de Champagne, chegado ultim[ame]nte de França, e por muito co[mmodo p]reço, que só se [ti]ra' ao compr[ador].

—Vende-se uma [illegible] na rua [illegible] n. 15, a dinheiro [ou a] prazo, sendo pessoa capaz, sendo a dinheiro a vista o co[mpr]ador fará melhor negocio com a dita taberna: a [tr]atar na mesma; e tambem se vende doce de cajú secco a 500 rs. a libra, em bocetas ou as libras, como convier ao comprador.

— Vende-se 1 mesa grande que serve para qualquer senhor advogado, 1 par de bancas, 1 commoda, 1 cama de armação, grande, 1 par de mangas de vidro com seus castiçaes, 1 mesa de meio de sala, tudo usado, e 1 marqueza: a tratar na rua Direita n. 16, ou defronte n. 3, tenda de marcineiro.

Sal do Assú:

a bordo do hiate «Angelica», a tratar com Antonio Joaquim Seve, na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

A 480 rs. o covado.

Alpaca preta de cordão, fazenda encorpada e bonita, propria para calças, jaquetas, palitós e outras obras: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, com habilidades, bem como um boi manso e uma carroça para o mesmo, tudo novo e em perfeito estado: na rua da Cruz do Recife n. 56, na imprensa.

— Vendem-se 80 traves de louro, vindas agora do sul, de 35 a 40 palmos de comprido, em primeira mão, das 6 horas as 9 da manhãa, e das 2 as 5 da tarde; na rua do Rosario da Boa-Vista n. 14.

— Vende-se oleo de amendoa doce, em latas de 8, 4 e 2 libras, velas de espermacete verdadeiro, de 6 em libra, tudo a preço commodo: na ruã do Trapiche n. 36, escriptorio de Matheus Austin & Companhia.

— Vende-se um moinho muito bom para relar milho: na rua da Cruz do Recife, casa n. 17, segundo andar.

A boa fama

Vendem-se charuteiras de diversas qualidades, pelo baratissimo preço de 160 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

VENDE-SE

na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, cadinhos do norte de todos os tamanhos, verniz copal a 900 rs. a libra, muito bom, optimas bigornas para funileiro, tesouras para dito, alicates muito fortes, rozetas para esporas muito boas, vidros para vidraça, em caixa e a retalho, e todos os preparos para officina de latoeiro e funileiro.

—Vendem-se 2 escravas crioulas, sendo, 1 de 25 annos de idade, com 1 cria de 2 mezes, e 1 de 30 annos, optima emgommadeira e cozinheira: na rua de Hortas n. 60.

— Vende-se uma loja de miudezas em muito boa localidade para negocio, com os fundos que convier ao comprador. Este negocio torna-se de muita vantagem para quem se quizer estabelecer, não só pela casa ter commodos para familia e ser o aluguel muito modico, como tambem por estar muito afreguezada para vender a retalho, o que se prova, e igualmente se afiança ao comprador o motivo da venda: a fallar na Boa-Vista, rua da Santa Cruz n. 30.

— Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a excellente obra intitulada Grammatica Razoavel da Lingoa Portugueza, composta segundo a doutrina dos melhores grammaticos antigos e modernos, de differentes idiomas, por Lourenço Trigo de Loureiro, obra esta utilissima não só para os principiantes de instrucção elementar, como para todas as pessoas que quizerem ter perfeito conhecimento da lingoa portugueza.

VENDEM-SE

Barris com brêu, os maiores que tem vindo da America, chegados agora: na rua do Amorim armazem de Paula & Santos.

— Vende-se 1 par de rosetas, 2 alfinetes, 1 pulceira, 1 par de brincos, 1 par de fivellas para sapatos de sacerdote, 1 corrente para relogio, 2 livros pautados com mais de 200 folhas cada um, proprios para escripturação de loja de fazendas, e 1 botão com brilhante: na rua do Livramento n. 33, loja de calçado.

Vendem-se chapeos de seda para senhora a 5$000 e 10$000 rs., estes chapéos chegaram ultimamente com um pequeno toque de mofo: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Vende-se uma estribaria defronte de S. Francisco: a tratar na rua da Guia, taberna n. 9.

Muita attenção.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja de Manoel Ferreira de Sá, córtes de ganga de cores para calças a 2$240, chitas largas para camisas de homem e vestidos de senhora a 240 o covado, luvas de seda pretas para homem a 800 rs. o par, palitós de alpaca preta a 5$, 6$ e 7$000, ditos de alpaca de seda a 8$000.

A 2$500.

Vendem-se cortes de lãazinhas de cores, fazendas modernas de cores fixas.

Alpacas de seda de quadros e lizas furtacores, proprias para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Chitas finas francezas de cores fixas a 240 rs. cada covado.

Cassas e cambraias de cores com babados e flores coloridas, a 240 rs. cada covado.

Chales de caxemira de uma só cor, a 5$000 rs. cada um.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Vende-se uma rica flauta de ebano e de bomba, com 8 chaves de prata, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

CIGARROS DE PALHA.

Avisa-se aos senhores academicos que he chegado a loja de charutos da rua larga do Rosario n. 52, os afamados cigarros de palha fabricados em S. Paulo, vindos pelo ultimo navio que veio do Rio de Janeiro.

— Vende-se superior sal do Assú vindo ultimamente pelo brigue *Feliz Destino*: a tratar com o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou a bordo com o capitão.

Fazendas baratas.

Cortes de cassa de cores com barra a 2$000, chitas boas de cores fixas a 180 rs. o covado, ditas largas para lucto a 200 rs., ditas adamascada azul e amarellas proprias para coberta a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, peças de cassa de lista com 8 varas por 1$600, ditas de quadros a 2$ rs. cortes de seda proprios para noivas a 20$000 rs., cambraias de linho finas a 5$000 a vara, panno de linho para lençoes com mais de 11 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, cortes de cambraia de salpicos a 2$880 rs., corte de casemira de cores a 4$000, brim de quadrinhos a 240 rs. o covado, sargelim escuro com mofo a 160 a covado, luvas de cores fio da Escocia a 160 o par, esguião para peito de camisa a 1$400 rs. a vara, panno preto e de cores, merinós finissimos, e outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem por preço barato: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife defronte da rua da Madre de Deos.

Farinha de mandioca a 2$500 a sacca.

No armazem de Tasso Irmãos.

Deem attenção ao barateiro.

Vinho da Figueira, de Lisboa, branco superior, tinto do Porto engarrafado, muito bom, e velho a 800 rs. a garrafa, azeite doce do melhor, vinagre de Lisboa engarrafado, branco e tinto, sardinhas de Nantes em latas, queijos do reino muito frescaes, passas chouriças, paios, presuntos, cerveja de superior qualidade, vinho Bordeaux engarrafado a 400 rs. a garrafa, e a 320 deixando-se o casco, dito champagne da melhor qualidade, dito muscatel do verdadeiro a 560 a garrafa, charutos da Bahia muito bons, sabão branco do Rio, graxa em latas da melhor, batatas de superior qualidade, chá de todas as qualidades e do melhor, bolachinha ingleza superior, manteiga ingleza e franceza, banha de porco muito alva, bolachinha de araruta muito superior, velas de carnauba pura e de composição, ditas de espermacete das melhores qualidades, e pelo mais barato preço, talharim, macarrão e aletria, cevadinha, sagú, marmelada, papel almaço e de peso, dito pautado, e tudo mais de muito boa qualidade, e o mais barato que se encontra: na taberna da rua Nova n. 50, na esquina da rua de Santo Amaro.

Bonitas franjas com bolotas para cortinados.

Vendem-se na rua do Queimado n. 63, loja de João Chrisostomo de Lima Junior.

— Vendem-se córtes de cassa preta de bom gosto, pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 6.

Sal do Assù

a bordo do hiate *Novo Olinda*, a [illegible] mestre a bordo, ou com Tasso Irmãos.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Acha-se á venda o manual do guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, e companhias, com mappas e modelos, etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a 5$000 por cada volume.

A 9$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino de linho, com 20 varas, proprio para ceroulas, toalhas, lençoes e outras muitas obras, pelo baratissimo preço de 9$000 a peça, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem barato: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura e de composição, sendo estas do melhor fabricante do Aracaty, pelo commodo preço de 14$500 a arroba: na rua da Cruz armazem n. 15.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, vendem-se bons cobertores de algodão, brancos, de pello a 1$400, e sendo em porção faz-se alguma differença no preço: tambem vendem-se sedas escocezas a 1$200 o covado, bonitos padrões e sem defeito.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

He barato que admira.

Vendem-se saccos com feijão por diminuto preço: nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

Capas de burracha baratissimas.

Vendem-se capas de borracha, o melhor possivel, por preço que se não vende em parte alguma na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gôstos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CORTES DE CASEMIRAS

DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, para baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AGENCIA DA FUNDIÇAO

EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAGA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 58.

—Vendem-se saccas grandes com farinha de mandioca, pelo diminuto preço de 2$500 a sacca, estão se acabando: na rua Nova, loja n. 35.

— Vende-se um mulatinho de idade 16 annos, muito lindo, optimo para pagem, um moleque de idade 8 annos, e um bom escravo de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se rodas de arcos para pipas, assim como bombas de carnauba: no armazem do Guerra, defronte do Trapiche do Algodão.

Attenção.

Na rua da Cadeia Velha n. 47, loja do Sá (Manoel) vende-se damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
« venereas	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar d'estas pilulas.

O deposito geral [illegible], pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

A Boa Fama.

Vende-se papel marfim pautado o mais superior que he possivel haver, pelo barato preço de 4$000 a resma, dito de peso pautado a 3$600, dito almaço sem ser pautado, porém boa fazenda, a 2$600 a resma, pennas de aço, bico de lança, o melhor que póde haver, a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas a 640, canivetes finos de 2, 3 e 4 folhas a 240, 320, 400 e 500 rs., ditos de 1 folha a 160, lapis finos envernisados a 120 a duzia, ditos mais ordinarios a 80 rs., canetas de aço e marfim torneadas, cousa muito delicada, a 120, 200 e 300 rs., capachos pintados para salas a 600 rs., bengalinhas de junco com bonitos castões a 500 rs., grande sortimento de oculos com armação de aço a 800 rs. o par, ditos de armação de metal a 400 rs., lunetas quadradas com armação de tartaruga a 1$000 cada uma, ditas com armação de bufalo a 500 rs., carteiras para algibeira, fazenda muito superior, a 640, luvas brancas de algodão, proprias para montaria, a 240 o par, ditas de cores, fazenda boa, a 400 rs., fivelas douradas para calças e colletes a 120, esporas finas de metal a 800 e 1$000 o par, chicotes finos a 800 e 1$000, ricas abotoaduras para collete a 400, 500 e 600 rs., trancelins pretos de borracha para relogio a 100 e 160 rs., tinteiros e areeiros de porcelana a 500 rs. o par, riquissimas caixas para rapé a 640, 1$000, 1$500 e 2$000, carapuças pintadas muito finas para homem a 240, meias pintadas muito finas para homem a 320 o par, e além de tudo isto outras muitissimas cousas que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte, como ha muito tempo esta conhecido: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

A Boa Fama.

Vendem-se lindissimas caixas para costura de senhora a 2$, 3$ e 3$500, caixinhas muito delicadas, proprias para guardar joias a 600 e 800 rs., pentes de marfim para alisar, fazenda superior, a 1$500, luvas de torçal com beiotas, muito boa fazenda, a 800 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e sem defeito algum para homem e senhora a 1$200 o par, pentes de tartaruga de muito bonitos padrões a 4$500, 5$000 e 5$500, ditos de bufalo imitando tartaruga a 1$280, e além de tudo isto outras cousas de muito bons gostos, e tudo por preços que muito agradarão aos compradores: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO, DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Manoel Antonio dos Passos Oliveira pede as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de seu escravo Zacarias, que desde segunda-feira, 9 do corrente julho está fugido, e os signaes são os seguintes: crioulo, idade 32 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, barba comprida, se bem que consta que as cortou, falta-lhe um dedo em um dos pés, e he muito regrista: quem o pegar, leve-o a seu senhor, na rua da Cabugá n. 12, que será recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA.—1855.

MUTILADO